segunda-feira
08
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.716 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Após um mês de funcionamento, Juventude TEA registrou mais de 900 atendimentos

Unidade voltada para adolescentes com Transtorno do Espectro Autista já apresenta resultados positivos no desenvolvimento dos pacientes

Alex Pazuello/Secom



A unidade oferece acompanhamento multiprofissional voltado ao desenvolvimento da autonomia e inclusão social dos adolescentes atendidos

O Centro de Atenção Integral Juventude TEA, inaugurado no dia 10 de abril, realizou mais de 900 atendimentos entre consultas e terapias voltadas para adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), consolidando o serviço como referência no acompanhamento especializado para jovens de 12 a 18 anos no estado.

O Centro Juventude TEA funciona na avenida João Valério, bairro São Geraldo, zona centro-sul de Manaus, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A unidade oferece acompanhamento multiprofissional contínuo voltado ao desenvolvimento da autonomia, independência e inclusão social dos adolescentes atendidos.

A secretária executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde da SES-AM, Laís Moraes, destacou que a criação da unidade amplia o cuidado especializado para além da infância, garantindo uma linha contínua de assistência aos pacientes com TEA.

"Hoje nós comemoramos um perfil de atendimento para os jovens e adolescentes. Esses adolescentes têm oportunidade de desenvolver competências diferenciadas daquelas que são trabalhadas na primeira infância, o que oportuniza esse desenvolvimento e empregabilidade no futuro. Aqui nós trabalhamos muito forte a independência e as atividades de vida diárias", destacou.

A secretária também ressaltou que os primeiros resultados do trabalho são percebidos pelas famílias atendidas. Segundo ela, o Juventude TEA fortalece não apenas o desenvolvimento dos adolescentes, mas também amplia as possibilidades de inserção social e melhoria da qualidade de vida das famílias.



Entre as mães acompanhadas pela equipe da unidade está a dona de casa Cristiane Maia, de 45 anos, mãe do adolescente Guilherme, de 12 anos. Ela relatou que percebe mudanças positivas no comportamento do filho após o início do acompanhamento especializado.

"Ele está há um mês e já notamos a diferença. Quando a criança é acompanhada e tem profissionais de excelência, espaço terapêutico, a evolução chega", afirmou.

Estrutura

A estrutura do Juventude TEA foi planejada para atender às necessidades específicas do público adolescente com autismo. Entre os espaços disponíveis estão salas terapêuticas, sala de regulação sensorial, arena esportiva, parque molhado terapêutico, sala de tecnologia, além da Casa Funcional, ambiente voltado ao desenvolvimento das habilidades da vida diária.

O local também conta com o LAB TEA, espaço tecnológico que utiliza recursos de realidade virtual para simular situações do cotidiano. A unidade nasceu como ampliação da política pública voltada ao autismo no Amazonas, que já conta com três Caics TEA voltados ao atendimento infantil entregues a partir de 2025.

Alex Pazuello/Secom



Como parte das ações também está sendo realizado o "Faça Bonito da Educação" em toda a rede estadual de ensino

Campanha "Faça Bonito" reforça ações no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes

Mobilização realizada pelo Governo do Amazonas reuniu estudantes e rede de proteção em ações de fortalecimento infantojuvenil

O Governo do Amazonas está reforçando as ações para enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes durante mobilização da campanha "Faça Bonito". Uma série de atividades foi realizada no Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti) Elisa Bessa Freire, na zona leste, e reuniu estudantes, autoridades e representantes da rede de proteção com ações voltadas à conscientização, prevenção e fortalecimento das políticas públicas de proteção infantojuvenil.

Na ocasião, o governador Roberto Cidade ressaltou os resultados da Operação Caminhos Seguros, coordenada nacionalmente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e intensificada no estado com apoio da Operação Segurança Presente. Ele falou sobre a importância do fortalecimento das ações integradas de segurança, educação e assistência social.

"Nós fizemos a maior apreensão de abusadores de jovens e adolescentes nos últimos tempos. Vamos fortalecer esse trabalho de presença, de executar esses mandados de prisão desses abusadores. Nós vamos intensificar os nossos trabalhos levando mais educação, palestras para as escolas, orientando os nossos jovens", explicou.



Mobilização

Durante a mobilização no Ceti Elisa Bessa Freire, os alunos realizaram apresentações culturais e educativas voltadas ao tema da campanha. A programação também contou com a entrega de kits de dignidade menstrual à unidade escolar. Ao todo, foram disponibilizados 1.560 absorventes higiênicos para atender as 520 alunas matriculadas na escola, por meio do programa Dignidade Menstrual, coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome (Seas).

Criado em 2021 pelo Governo do Amazonas, o programa atende meninas e mulheres entre 12 e 50 anos em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro Único. A iniciativa busca combater a pobreza menstrual e garantir acesso a itens básicos de higiene, contribuindo para a permanência escolar e a qualidade de vida das beneficiadas.

A programação também marcou o lançamento do projeto-piloto do Curso de Defesa Pessoal Feminina nas escolas da rede estadual. Durante a atividade, alunas do Ceti participaram de uma demonstração prática conduzida pela professora Waleska Castro, coordenadora do curso promovido pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel).

"Faça Bonito" nas escolas

Como parte das ações da campanha, a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar também realiza o "Faça Bonito da Educação" em toda a rede estadual de ensino, ampliando atividades de conscientização, orientação e prevenção dentro do ambiente escolar.

Em seu segundo ano consecutivo, a iniciativa fortalece o papel das escolas como espaços de acolhimento, proteção e escuta, além de ampliar o diálogo com estudantes, professores e famílias sobre formas de prevenção e denúncia de situações de violência contra crianças e adolescentes.

Amazonas registra queda de 32% nos roubos de veículos no primeiro quadrimestre de 2026

Manaus alcança menor índice mensal da série histórica e reforça sensação de segurança da população

Victor Levy/SSP-AM



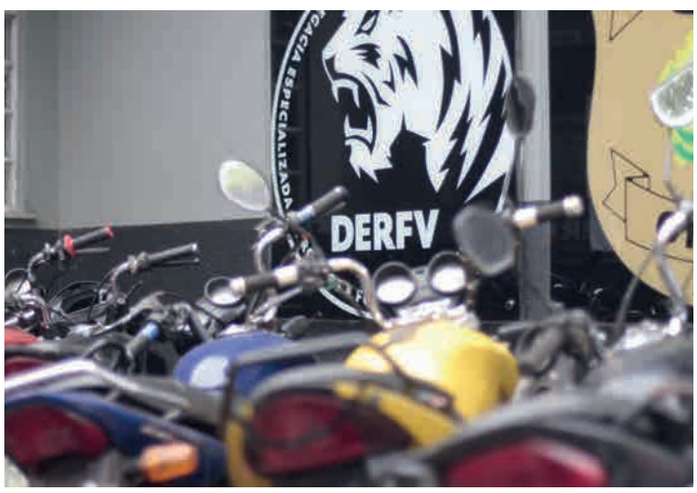
O Amazonas registrou uma redução de 32% nos casos de roubo de veículos entre janeiro e abril de 2026. Os dados são do Relatório Estatístico de Segurança Pública, do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), e refletem o fortalecimento das ações integradas das forças de segurança coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Os índices de furto de veículos também apresentaram queda no estado. De acordo com o levantamento, houve redução de 24% nesse tipo de crime, caracterizado pela subtração de bens sem o uso de violência ou ameaça contra a vítima.

Entre as áreas da capital, a zona Leste apresentou a maior redução nos índices de roubo de veículos, com queda de 39%

Menor índice em 25 anos

A atuação estratégica das forças policiais e o reforço do policiamento ostensivo contribuíram para resultados históricos na capital amazonense. Em Manaus, abril de 2026 registrou apenas 25 ocorrências de roubo de veículos, o menor índice mensal desde 2001.



O titular da Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos (DERFV), Rodrigo Barreto, destacou que o resultado é fruto da integração entre o trabalho operacional e o uso de tecnologias de monitoramento.

"Somado a esse trabalho focado, temos o auxílio da tecnologia, como o sistema Paredão, que também contribui diretamente para as investigações. Hoje, não há como dissociar o trabalho policial da tecnologia. E assim, atualmente, conseguimos recuperar mais veículos do que o número de veículos subtraídos", afirmou o delegado.

O dado representa um avanço significativo para a segurança da população. Em abril de 2025, por exemplo, Manaus havia registrado 59 casos de roubo de veículos, número mais que o dobro do contabilizado neste ano.

Zona leste lidera redução de crimes

Entre as áreas da capital, a zona Leste apresentou a maior redução nos índices de roubo de veículos, com queda de 39%.

Segundo o comandante do Comando de Policiamento da Área Leste, coronel Wener Vieira, a estratégia é adaptar o policiamento para o dinamismo encontrado no âmbito criminal.

"A Polícia Militar atua de forma dinâmica, assim como o crime também é dinâmico. Trabalhamos com informações, análise de dados e demandas reprimidas da população para definir estratégias de policiamento em pontos específicos", explicou o coronel.

Ações e impacto ao crime

O rendimento gera expectativa para ações futuras. De acordo com o delegado Rodrigo Barreto, somente em 2026 já foram realizadas quatro operações de recuperação de veículos em municípios do Amazonas, enquanto outras seis ações estão previstas.

O delegado ressaltou ainda que o combate ao roubo de veículos impacta diretamente na redução de outros crimes, já que os automóveis frequentemente são utilizados em ações criminosas.

"O veículo é utilizado para cometer roubos, homicídios e outros delitos. Por isso, mantemos um trabalho integrado com outras delegacias, já que muitos desses veículos possuem ligação com crimes investigados por diferentes unidades", destacou.

Chapéu de Zinco fortalece convivência comunitária um mês após inauguração, na zona sul de Manaus

Paula Pessoa/UGPE



A presença constante de moradores no local também reforça o sentimento de pertencimento da população com o espaço

Espaço no bairro Betânia reúne esporte, cultura e ações sociais, consolidando nova rotina para moradores da comunidade

Um mês após ser entregue totalmente reformado pelo Governo do Amazonas, o Centro Social Chapéu de Zinco, no bairro Betânia, zona sul de Manaus, já demonstra impactos positivos na rotina da comunidade. O espaço passou a receber diariamente atividades esportivas, culturais e sociais, fortalecendo a convivência entre os moradores e acesso às ações de lazer.

A obra, realizada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), recebeu investimento de aproximadamente R$ 1,7 milhão e integra o conjunto de ações do Governo do Amazonas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida na capital.

O secretário da Sedurb, Júlio Langbeck, destaca que a reforma transformou o tradicional centro comunitário em um ambiente mais moderno, acessível e preparado para atender crianças, jovens, adultos e idosos. "O Chapéu de Zinco voltou a ser ocupado pela população, consolidando-se novamente como ponto de encontro da comunidade. Os moradores têm utilizado o centro para treinamentos, ensaios, reuniões e atividades comunitárias", disse.

A presença constante de moradores no local também reforça o sentimento de pertencimento da população com o espaço, que faz parte da história do bairro Betânia. Para o morador há mais de 60 anos do bairro da Betânia, Raimundo Lira, de 72 anos, e fundador da Quadrilha Folclórica "Caipira da Roça da Betânia", o espaço reformado representa uma valorização para a comunidade.



"Antigamente nem conseguíamos entrar. Agora é diferente, o espaço ficou muito bonito, a obra foi bem feita, não tem o que colocar defeito. Podemos ensaiar a quadrilha sem preocupação, pois, estamos em um lugar seguro", disse.

O presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Betânia (AMBB), Antônio Sena, de 52 anos, destacou a importância da revitalização do Chapéu de Zinco para a comunidade.

"Esse espaço já existia há muito tempo e agora foi revitalizado pelo Governo do Estado, trazendo novamente cultura e cursos profissionalizantes para a comunidade. Me sinto muito feliz, porque esse é um espaço que a população aguardava há muitos anos. A comunidade só tem a agradecer, pois aqui atendemos desde crianças até idosos", afirmou.

O Chapéu de Zinco também passa a integrar as ações do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), coordenado pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), ampliando as oportunidades de inclusão social por meio do esporte e incentivando a ocupação dos espaços públicos pela população.

No bairro Betânia, o Governo do Amazonas também revitalizou outros equipamentos esportivos e de lazer, como a Arena Betanhão, o Campo Noroeste e a Arena Multiuso Betânia, fortalecendo a oferta de espaços públicos voltados à prática esportiva e à convivência comunitária.

segunda-feira
08
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.716 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....10
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....11
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....12
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....15
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....16
Defesa Civil do Amazonas - DCAM....18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....18
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....18
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....18
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM....19
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM....20
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....20
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....21
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM....21
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP....21
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....22
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....22
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI....23
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS....23
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA....23
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....24
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí....1
Jutaí....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 54.306, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0474360-10.2024.8.04.0001, que deu provimento ao Recurso, reformando parcialmente a sentença, para determinar a correção do enquadramento de **LAURIVALDA SILVA DE ARAUJO**, na Classe C, Referência 1;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 02032/2026, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2919/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017526/2025-06,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LAURIVALDA SILVA DE ARAUJO**, Matrícula n.º 183.175-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	24/12/2011
		2			3	24/12/2013
		3			4	24/12/2015
		4		B	1	24/12/2017
	B	1			2	24/12/2019
		2			3	24/12/2021
		3			4	24/12/2023
		4		C	1	24/12/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274842

DECRETO N.º 54.307, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Fundação Hospital "Adriano Jorge", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0177766-88.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ROSEANE DE SOUZA SALOMÃO**, para reformar a sentença e determinar a progressão horizontal da parte recorrente à Classe E2 a contar de 31/05/2022 e à Classe E3 a contar de 31/05/2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03061/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 198/2026-ASSJUR/GFHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.003032/2025-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ROSEANE DE SOUZA SALOMÃO**, Matrícula n.º 248.603-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital "Adriano Jorge", a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	31/05/2022
		2			3	31/05/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274844

DECRETO N.º 54.308, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0092876-56.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento de **LAUDELINO OLIVEIRA DINELLY**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe B, Referência 1, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02983/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1.161/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001897/2026-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o servidor **LAUDELINO OLIVEIRA DINELLY**, Matrícula n.º 207.355-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	Janeiro/2013
		2			3	Janeiro/2015
		3			4	Janeiro/2017
		4		B	1	Janeiro/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274846

DECRETO N.º 54.309, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos das Apelações Cíveis n.º 0449278-74.2024.8.04.0001, que conheceu dos recursos e dando parcial provimento ao interposto por **MARIA ELMA UCHOA RAMOS**, para determinar o reenquadramento da servidora na Classe "B", Referência "3";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02316/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2561/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009284/2026-68,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARIA ELMA UCHOA RAMOS**, Matrícula n.º 201.388-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	08/05/2012
		2			3	08/05/2014
		3			4	08/05/2016
		4		B	1	08/05/2018
	B	1			2	08/05/2020
		2			3	08/05/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274848

DECRETO N.º 54.310,DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0100978-67.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento de **MARCELO BENTES DA SILVA**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01831/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0381/2026-GAB/FCECON, do Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009143/2025-64,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 07 de agosto de 2023, o servidor **MARCELO BENTES DA SILVA**, Matrícula n.º 226.495-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Psicólogo	A	1	Psicólogo	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274850

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 54.311, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0707363-45.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para determinar a progressão de **SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA**, para a classe D1 a contar de 01/01/2010, para a classe D2 a contar de 01/01/2012, para a classe D3 a contar de 01/01/2014 e para a classe D4 a contar de 01/01/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02308/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2700/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009958/2026-24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA**, Matrícula n.º 004.580-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Cirurgião--Dentista	C	4	Cirurgião--Dentista	D	1	1.º/01/2010
	D	1			2	1.º/01/2012
		2			3	1.º/01/2014
		3			4	1.º/01/2016

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274851

DECRETO N.º 54.312, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601350-80.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar a retificação da data de progressão dos Autores **BÁRBARA CORREA BARROSO**, **DENISON XAVIER DE AMORIM**, **FREDSON ALVES PINHEIRO**, **JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA**, **MÁRCIO PEREIRA CHAVES**, **NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO E RAFAEL NOGUEIRA GOMES**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016, assim como a progressão da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018; da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, a contar de 09/06/2020, e por fim da 1.ª Classe para a Classe Especial, a contar de 09/06/2022, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias advindas do reconhecimento do direito à progressão com datas retroativas, respeitado o prazo prescricional quinquenal;

CONSIDERANDO que os servidores foram promovidos a título de progressão vertical, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir os nomes dos servidores do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011411/2023-46,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam excluídos do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, os nomes dos servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B
BÁRBARA CORREA BARROSO	176.809-3C
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274852

DECRETO N.º 54.313, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPIXUNA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600428-25.2023.8.04.4500, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral quanto à cobrança de diferença salarial sobre período anterior a 05/05/2018 e julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial para determinar o reenquadramento de **ROSELMA ALVES DE LIMA**, na Classe B, Referência 3, do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01664/2026/SAJ-PPC/PGE, bem como da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto exarada no Ofício n.º 368/2026/DIPRE/FVS-RCP;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000045/2026-88,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ROSELMA ALVES DE LIMA**, Matrícula n.º 207.747-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	A CONTAR DE
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	1.º/04/2015
		2			3	1.º/04/2017
		3			4	1.º 04/2019
		4		B	1	1.º/04/2021
	B	1			2	1.º/04/2023
		2			3	1.º/04/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274853

DECRETO N.º 54.314, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0177469-81.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção vertical de **MANOEL DA SILVA LARANJA**, para Professor, PF20.DRT-I, a contar de 26/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02600/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fl. 15, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3294/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010666/2026-34,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 26 de março de 2025, o docente **MANOEL DA SILVA LARANJA**, Matrícula n.° 136.432-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por progressão vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G	1.ª	PROFESSOR PF20.DRT-I	G	COARI

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274854

DECRETO N.º 54.315, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0055289-97.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial de **ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS**, em razão de promoção vertical, para o cargo de Professor PF40. MSC-II;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02212/2026/SAJ - PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC, de fl. 57, encaminhada por meio do Ofício n.º 3090/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013771/2024-63,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ALESSANDRA DE SOUZA VASCONCELOS**, Matrícula n.º 193.446-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.		
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	22/06/2023	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274855

DECRETO N.º 54.316, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0673239-94.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de 1.º grau, a fim de reconhecer o direito de **ELCILENE BEZERRA DE LIMA**, a reenquadramento na Classe B referência 1 com consequente pagamento das diferenças remuneratórias da progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02223/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2508/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004048/2024-93;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ELCILENE BEZERRA DE LIMA**, Matrícula n.º 152.067-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º a 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Enfermagem	A	1	Auxiliar de Enfermagem	A	2	09/05/2016
		2			3	09/05/2018
		3			4	09/05/2020
		4		B	1	09/05/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274856

DECRETO N.º 54.317, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.363, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.038147/2025-72,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, Professor, Matrícula n.° 147.855-9B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.° 34.636, DE 31.03.2014 (D.O.E DE 31/03/2014)	IEDA MARIA COSTA OLIVEIRA	IEDA MARIA DA COSTA OLIVEIRA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274857

DECRETO N.º 54.318, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional dos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 53.380 de 20 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção no Anexo I, referente aos nomes dos servidores **ENGRIDE FERREIRA DE AQUINO RIBELLA** e **LUIS CARLOS DOS SANTOS SOUZA**, bem como na parte relativa à nomenclatura do cargo constante do Anexo II - QUADRO SUPLEMENTAR - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vista a regularizar a situação funcional dos servidores, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.000597/2026-15,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido o Decreto n.° 53.380 de 20 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente aos nomes dos servidores ENGRIDE FERREIRA DE AQUINO RIBELLA e LUIS CARLOS DOS SANTOS SOUZA, constantes do Anexo I, bem como na parte relativa à nomenclatura do cargo, constante do Anexo II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, na forma abaixo especificada:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE GRUPO OCUPACIONAL: FUNDAMENTAL				
N.º	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
8	ENGRIDE FERREIRA DE AQUINO RIBELLA	AUXILIAR AMBIENTAL	ÚNICA	10
10	LUIS CARLOS DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		9

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR				
N.º	NOME	CARGO	EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA	CLASSE REF.
14	ANTONIA NONATA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE AMBIENTAL	ÚNICA-1
15	LUZINETE ARAÚJO DE SOUZA			

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274858

DECRETO N.º 54.319, DE 08 DE JUNHO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Fundação Hospital "Adriano Jorge", que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 53.131, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à Matrícula da servidora **MARIZA BARRETO DE ARAÚJO**, da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, conforme a solicitação contida no Ofício n.º 057/2026-GERRH/FHAJ, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011103.021645.2025-63,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 53.131, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente à Matrícula da servidora **MARIZA BARRETO DE ARAÚJO**, da Fundação Hospital "Adriano Jorge":

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
53.131, de 04 de dezembro de 2025 (D.O.E de 04/12/2025)	Matrícula n.º 188.996-2B	Matrícula n.º 188.998-2B

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274859

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 287/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS** do cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274861

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 287/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIAN DA SILVA GOMES MELO** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274863

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 287/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELMISON ROSA BEZERRA** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274867

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 287/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCIANE ALVES SILVA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274868

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 288/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMER DE SENNA GOMES** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274871

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 288/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELEM GLÁUCIA DE OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274870

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 288/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274872

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 289/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANO BRANDÃO DOS REIS** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274873

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 285/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES** do cargo de provimento em comissão de Ouvidor do Sistema Penitenciário, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274875

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 286/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL MARCELO BENVENUTTI DE SALES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor-Geral da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274876

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, que exonerou ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1036/2026-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002953/2026-06, resolve:

NOMEAR, a contar de 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAYNA MOTA RODRIGUES** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274878

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 293/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARILENA FACUNDES FERNANDES** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274882

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 284/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL LIMA LEANDRO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA SODRE NASCIMENTO** para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274881

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 290/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANA MENEZES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO MENDES LASMAR**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274883

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 288/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELITON DE JESUS RIBEIRO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274884

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 291/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELZICLEIA KATIANE LASMAR DA FROTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274885

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 292/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TANCREDO GARCES EUZEBIO DE ANDRADE** e **TALITA ARAUJO DE MIRANDA** dos cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274886

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 288/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JORGE **FREIRE DA SILVA JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constante do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274887

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 256/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010268/2025-57, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de agosto de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **LENIR SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula n.º 201.378-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274888

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 053/2026-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1031/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001603/2026-07, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de fevereiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **EVANDRO MIRANDA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrículas n.ºs 207.214-9B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274889

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 203/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009330/2025-68, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de agosto de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ENNGREDY CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula n.º 190.530-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274890

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 042/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1177/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001366/2026-84, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LIANA FERREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II, Matrículas n.ºs 149.242-0A/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274891

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 051/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1259/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001601/2026-18, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **SANDOMAR FURTADO DE PAULA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PF20. ESP-III, Matrículas n.ºs 120.802-0C/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274892

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0741/2026-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.009635/2026-94, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **BRUNA COSTA DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 268.025-4A, do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274893

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **TAYNARA PEREIRA RIOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004255-68.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01336/2026 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002141/2026-45, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **TAYNARA PEREIRA RIOS (25160)**, Matrícula n.º 257.796-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274901

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MAYKO MICAEL SEREJO DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002615-30.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01361/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012377/2026-70, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MAYKO MICAEL SEREJO DOS SANTOS (25034)**, Matrícula n.º 257.543-4 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274903

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008149-52.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01360/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012380/2026-93, resolve

I - **PROMOVER**, *por Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO (25211)**, Matrícula n.º 257.477-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274904

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LANERSON MACENA DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0010827-40.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos dos artigos 932, inciso I e 487, inciso III, alínea *b*, ambos do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01429/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012938/2026-30, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **LANERSON MACENA DA SILVA (25008)**, Matrícula n.º 237.683-0 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274905

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601350-80.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar a retificação da data de progressão dos Autores **BÁRBARA CORRÊA BARROSO**, **DENISON XAVIER DE AMORIM**, **FREDSON ALVES PINHEIRO**, **JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA**, **MÁRCIO PEREIRA CHAVES**, **NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO E RAFAEL NOGUEIRA GOMES**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016, assim como a progressão da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018; da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, a contar de 09/06/2020, e por fim da 1.ª Classe para a Classe Especial, a contar de 09/06/2022, com o consequente pagamento das diferenças remuneratórias advindas do reconhecimento do direito à progressão com datas retroativas, respeitado o prazo prescricional quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02092/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1916/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que os servidores foram promovidos à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, por meio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores, assim como efetuar o cumprimento da ordem judicial em sua integralidade;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011411/2023-46, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BÁRBARA CORRÊA BARROSO	176.809-3C
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu os servidores abaixo identificados, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
BÁRBARA CORRÊA BARROSO	176.809-3C
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BÁRBARA CORRÊA BARROSO	176.809-3C
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B

IV - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BÁRBARA CORRÊA BARROSO	176.809-3C
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B

V - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BÁRBARA CORRÊA BARROSO	176.809-3C
DENISON XAVIER DE AMORIM	161.732-0B
FREDSON ALVES PINHEIRO	186.429-7B
JOSÉ ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA	211.455-0A
MÁRCIO PEREIRA CHAVES	211.576-0A
NIELIANA FARIAS DE OLIVEIRA MELO	212.403-3A
RAFAEL NOGUEIRA GOMES	193.972-6B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

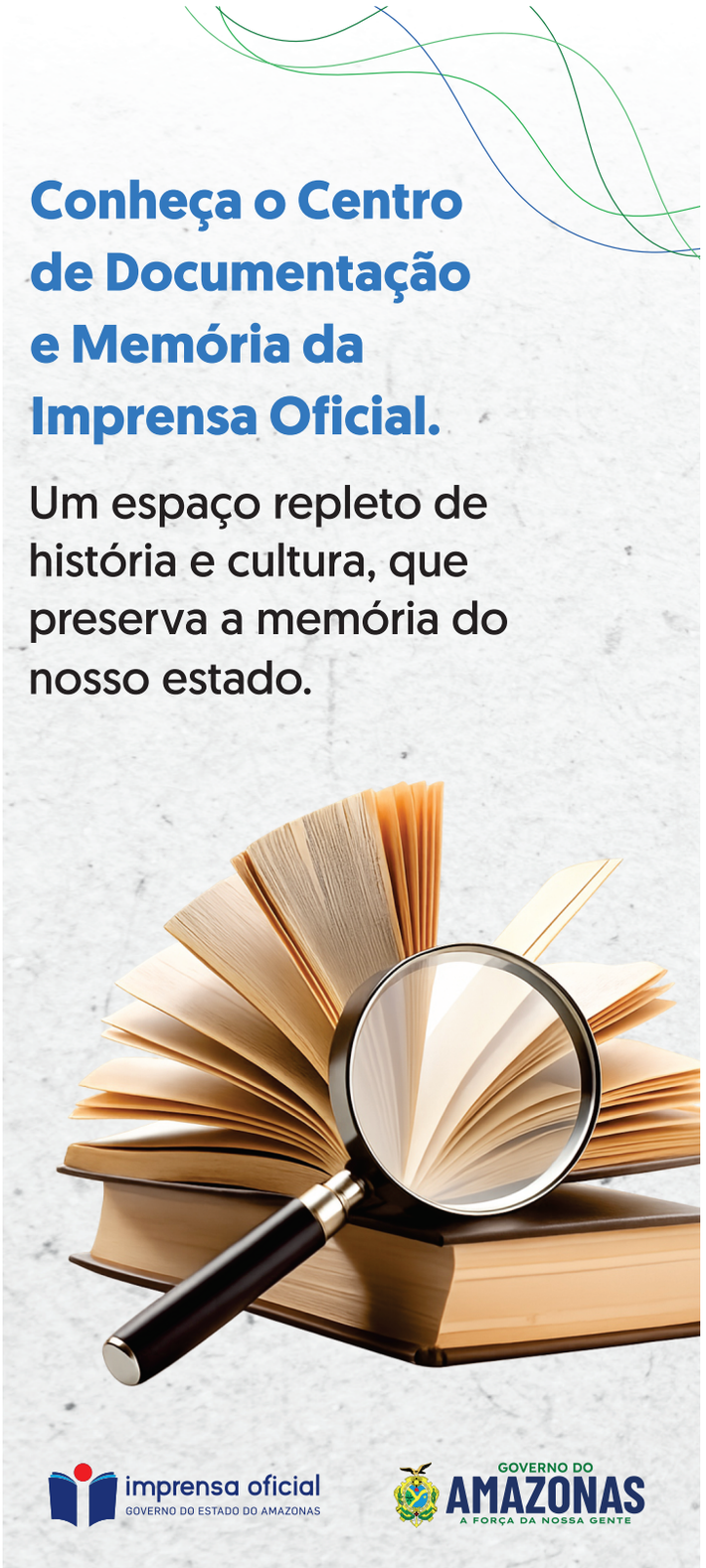
Protocolo 274907

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.
1.Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM//Manaus-AM - 25 a 29 de junho de 2026. Participação de "Operação Festival Folclorico de Parintins/2026", com saída no dia 25/06/2026 e retorno no dia 29/06/2026, em virtude do aumento do fluxo de passageiros interessados em participar do 59º Festival de Parintins/2026 que acontecerá nos dias 26,27 e 28 de junho/2026.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000841/2026-84-SIGED.

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274908





REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

segunda-feira
08
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.716 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2025 - CASA CIVIL.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.
PARTES: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, representada pelo Sr. **MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI** e pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/21, do prazo de vigência do Termo de Contrato 004/2025 - CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/06/2026 a 11/06/2027, o qual tem por objeto a prestação dos serviços postais de remessa expressa, telemáticos e adicionais para a Sede do Governo do Estado do Amazonas, de acordo com o Termo de Referência.
VALOR: O valor global do presente aditivo é de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903947; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000405 datada de 08/05/2026, no valor de R$ 866,67 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de junho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 274489

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 413/2026-GSPGE

CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a servidora **JACIQUARA TAVARES EDWARDS**, Matrícula nº 015.927-1 C, referente ao exercício de 2023, a contar de 18 até 22.05.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274348

PORTARIA Nº 415/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, cinco dias de licença especial a servidora **ROSINEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 009.317-3 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, no período de 25 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274350

PORTARIA Nº 416/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER treze dias de férias a Procuradora do Estado **ADRIANE SIMÕES ASSAYAG RIBEIRO** Matrícula nº 153.469-6 C, referente ao 2º período de 2003, a contar de 28.05 até 09.06.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274351

PORTARIA Nº 417/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 244.119-5 A, referentes ao 1º e 2º períodos de 2025 e 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274353

PORTARIA Nº 418/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora **MÁRCIA SENA CASTRO DE SOUZA**, Matrícula nº 009.320-3 E, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274354

PORTARIA Nº 419/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da servidora **LARISSA AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, Matrícula nº 198.824-7 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274355

PORTARIA Nº 420/2026-GSPGE
CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, a servidora **ARETUZA CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 257.263-0 C, afastamento pelo prazo de 08 dias, em virtude do falecimento da sua irmã, a contar de 11/05/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274358

PORTARIA Nº 421/2026-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nove dias de férias a servidora **MARIA DE FÁTIMA BRASIL AVELINO**, matrícula nº 118.103-3 D, referente ao exercício de 2002, a contar de 1º até 09.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274359

PORTARIA Nº 422/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER três dias de férias ao Procurador do Estado **CARLOS ALEXANDRE MOREIRA C. MARTINS DE MATOS**, matrícula nº 155.469-7 C, referente ao 2º período de 2005, a contar de 1º até 03.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274362

PORTARIA Nº 423/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER três dias de férias ao servidor **MAURÍCIO FONSECA MARTINS**, Matrícula nº 272.423-5 A, referente ao exercício de 2026, a contar de 1º até 03.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de junho 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274364

PORTARIA Nº 424/2026-GSPGE
CONCEDE afastamento da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER três dias de afastamento a servidora **ELIZABETH LOPES DUARTE**, Matrícula nº 176.927-8 E, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 01, 02 e 03.06.2026, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274367

PORTARIA Nº 425/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER onze dias de férias ao Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula nº 219.123-7 B, referente ao 1º período de 2021, a contar de 08 até 18.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274368

PORTARIA Nº 426/2026-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER três dias de férias a Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, Matrícula nº 243.168-8 A, referente ao 2º período de 2024, a contar de 1º até 03.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274370

PORTARIA Nº 427/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LUAN SILVA SEMINARIO**, matrícula nº 247.734-3 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274413

PORTARIA Nº 428/2026-GSPGE
CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 342383/2026, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.
R E S O L V E,
CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora **RAIMUNDA LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 116.090-7 E, noventa dias de licença médica, a contar de 18.04 até 16.07.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274421

PORTARIA Nº 429/2026-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER três dias de férias a servidora **RAYANNE DE OLIVEIRA MAR** Matrícula nº 269.615-0 A, referente ao exercício de 2025, a contar de 1º até 03.06.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274424

PORTARIA Nº 430/2026-GSPGE
CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER dez dias de férias a Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período de 2016, a contar de 17 até 26.06.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de junho de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 274434

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processo n°**01.01.017130.003461/2025-70SIGED - DLE2.83/2025**;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por Item, de Material Hospitalar para atender demanda judicial processo de nº **0408753-50.2024.8.04.0001, em favor de JOÃO LUCAS SANTOS DE BARROS, pelas empresas JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.793.185/0001-52) e OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.390.782/0001-36).**
II - ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão pelo valor global **R$ 146.447,28 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**; à consideração da Coordenadora - CEMA, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 3 de junho de 2026.
GABINETE DA COORDENADORA DA CEMA, em Manaus, 03 de junho de 2026

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 274328

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 75/2026
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de **R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **JANEIRO/2026**, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e N.º 41, emitida em 28.04.2026, atestada em 28.04.2026 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer n.º 676/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2026** a Nota de Empenho nº **0003948** no valor de **R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006095/2026-56.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274277

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 76/2026
DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de **R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **FEVEREIRO/2026**, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e N.º 42**, emitida em 28.04.2026, atestada em 28.04.2026 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer n.º 1.142/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **29.05.2026** a Nota de Empenho nº **0003949** no valor de **R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010506/2026-08.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274278

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36798 DE 21/03/2016 GAGOV DO 21/03/2016
AMPARO LEGAL:
1. Adacleitom Marinho Vaz 04/02/2008 - 060.******-10
2. Alfeu Alves de Macedo Neto 29/08/2007 - 065.******-56
3. Allyson Rodrigues de Lima 23/12/2007 - 047.******-43
4. Ana Clara Henrique de Matos 13/02/2008 - 099.******-00
5. Ana Cleide Matos Carrasquilha 11/10/2007 - 050.******-02
6. Andreson Vasques de Lima 30/04/2008 - 068.******-43
7. Anne Karoline Luciano Fontes 23/12/2008 - 052.******-08
8. Arthur Gabriel Goncalves Bisneto 28/08/2007 - 050.******-30

9. Cladirlane Lacerda Goncalves 10/04/2008 - 037.******-16
10. Clarissa Peres Mourao 27/05/2008 - 065.******-28
11. Clarisse Muniz Alvares 02/01/2008 - 078.******-95
12. Cleiciane Alemao Narciso 09/03/2008 - 065.******-76
13. Cleidiane Pereira Gabriel 02/01/2007 - 068.******-42
14. Delson Renan Ortiz Ribeiro 03/11/2007 - 086.******-66
15. Dhylan Gabriel dos Santos Delia 30/10/2007 - 054.******-57
16. Diego Max Fonseca de Garrido 27/04/2008 - 089.******-96
17. Eric Junior Pena Fernandes 08/06/2007 - 071.******-07
18. Fernanda Camico Francisco 12/03/2008 - 087.******-88
19. Gabriele Garcia de Oliveira 03/12/2007 - 065.******-77
20. Gustavo dos Santos Brandao 15/03/2007 - 044.******-10
21. Isabeli Paiva Garrido 08/11/2007 - 066.******-00
22. Isis Vicktoria Ferreira Chaves 21/11/2007 - 082.******-32
23. Kerlison Costa Fonseca 01/02/2008 - 086.******-36
24. Leila Tais Lopes Ferreira 09/05/2008 - 050.******-08
25. Leodisley Cleyton Cordeiro Lemos 17/08/2007 - 037.******-83
26. Maicon Dias Mandu 04/02/2008 - 079.******-90
27. Manoel Barbosa da Silva 06/04/2008 - 055.******-70
28. Marcos Antonio Brazao Fontes 15/01/2008 - 071.******-67
29. Naldson Rodrigues Ferreira 10/03/2008 - 045.******-85
30. Nayra Monteiro Silva 21/02/2008 - 022.******-78
31. Olivia Jorgina de Souza 29/10/2006 - 701.******-40
32. Pedro Rone Baltazar da Cunha 08/04/2008 - 077.******-90
33. Suanne Pereira Goes 20/01/2008 - 070.******-58
34. Tailana Bezerra da Silva 06/01/2008 - 051.******-37
35. Thaiane Dutra Gama Uchoa 28/05/2008 - 037.******-36
36. Walter Paidanari Ferreira Vidales 11/08/2007 - 073.******-05
37. Aldenilson Aguiar Castilho 04/06/2007 - 081.******-86
38. Aldicilene Peixoto da Silva 09/03/2008 - 061.******-90
39. Alef Ruan Siqueira de Vasconcelos 25/10/2007 - 099.******-31
40. Alzelene Brazao Fidelis 14/11/2007 - 061.******-71
41. Andressa Melgueiro Castelo Branco 06/01/2008 - 076.******-02
42. Anielly Castro Neri 22/12/2007 - 061.******-81
43. Clemilto Pereira da Silva 01/08/2007 - 040.******-02
44. Dailton Vaz da Silva 11/10/2005 - 060.******-33
45. Daniele Cordeiro Viana 28/03/2007 - 066.******-02
46. Ester Kelly Benjamim da Silva 22/08/2007 - 075.******-50
47. Eyshila Hadassa Campelo Pereira 22/01/2008 - 079.******-71
48. Gabriel Almeida Vieira 21/10/2007 - 037.******-74
49. Gabriely da Silva dos Santos 30/09/2006 - 065.******-70
50. Gleino da Costa Teixeira 07/12/2007 - 081.******-85
51. Joao Victor de Lima Xavier 20/08/2007 - 038.******-24
52. Joao Victor Dutra do Nascimento 20/11/2007 - 093.******-54
53. Joel Gomes Lopes 31/05/2005 - 064.******-31
54. Jonilson Lucas Otero 17/01/2006 - 081.******-38
55. Jonilton Miranda Velasques Junior 18/10/2007 - 037.******-58
56. Josias Ambrosio Sampaio 11/11/2007 - 076.******-64
57. Julian Daniel de Lima Ferreira 11/09/2007 - 097.******-89
58. Lara Larissa Vicente 19/01/2008 - 067.******-61
59. Marisson de Jesus Luciano Henrique 28/12/2007 - 051.******-74
60. Mayara Pereira Ferreira 28/01/2008 - 041.******-28
61. Mikaleny Joaquim Lopes 03/12/2007 - 073.******-39
62. Monniel Carlos Azevedo dos Santos 25/09/2007 - 091.******-08
63. Orlenilson Azevedo Aguiar 22/05/2007 - 054.******-19
64. Raquel Martins Rodrigues 21/11/2007 - 056.******-65
65. Rayane da Conceicao Contes Fernandes 08/12/2007 - 079.******-14
66. Rayane da Costa Bezerra 22/10/2007 - 051.******-11
67. Robert Kaik da Silva Horacio 09/03/2008 - 062.******-63
68. Taynara Paiva Ricardo 29/07/2007 - 052.******-64
69. Thayla Alves Albino 14/07/2007 - 062.******-97
70. Vadison Gregorio Andre 03/10/2006 - 067.******-99
71. Yasmim Vitoria de Oliveira Basilio 26/09/2007 - 052.******-81
72. Alexandro Luciano Machado 21/05/2007 - 054.******-57
73. Alexsandro Sanches Castilho 01/04/2007 - 028.******-56
74. Andrey Lucas Freitas Sampaio 10/11/2006 - 054.******-74
75. Athila Melgueiro Alemao 10/01/2008 - 044.******-41
76. Darcyla da Silva Batista 21/11/2006 - 077.******-36
77. Dayane Almeida Penha 05/08/2006 - 047.******-10
78. Diego Fontoura Maia 10/09/2005 - 073.******-43
79. Djair Edivan Gomes Cordeiros 24/04/2006 - 038.******-95
80. Drielly Karem Penha de Lima 28/08/2007 - 069.******-02
81. Fernanda Lemos da Silva 16/11/2006 - 061.******-06
82. Gabriel Ferreira Soares 20/09/2004 - 075.******-09
83. Gilmara Gabrieli da Silva Marinho 25/08/2007 - 049.******-79
84. Giovani Rodrigues Paiva 10/09/2006 - 070.******-44
85. Gleydson Vieira Velasques 30/08/2006 - 075.******-08
86. Herison Edyel Fernandes da Costa 16/04/2007 - 080.******-11
87. Jadson Garcia Fontes 17/09/2007 - 054.******-65
88. Jocivan Lages Rodrigues 27/07/2006 - 063.******-40
89. Lara dos Santos Assuncao 04/04/2007 - 040.******-63
90. Lelaine Figueredo Alves 04/09/2007 - 037.******-80
91. Leonardo Fabricio da Silva e Silva 30/01/2008 - 054.******-02
92. Marcos Antonio Henrique da Silva 18/05/2007 - 051.******-07
93. Marcos Vinicius Pimentel Luiz 11/07/2006 - 061.******-95
94. Marlen Lucia Padua Palma 26/01/2007 - 068.******-76
95. Narcisio Bernardo Correia 14/07/2007 - 098.******-90
96. Nay Lane Aguiar Gregorio 12/02/2007 - 090.******-29
97. Raigno Goncalves Mendonca 09/12/2006 - 075.******-96
98. Raylene Meira Pena 08/08/2007 - 034.******-44
99. Sandro Alemao Silvestre 16/05/2004 - 030.******-32
100. Sergio Gabriel Costa Souza 14/01/2008 - 061.******-03
101. Sirlene Camico Quintino 11/05/2008 - 068.******-08
102. Tawany Ranyelly Reis da Silva 19/04/2007 - 032.******-25
103. Thayla Moreira Alcantara 20/03/2008 - 073.******-54
104. Tracy Netzalec Manrique Melgueiro 25/12/2005 - 098.******-82
105. Victor Lima de Oliveira 04/01/2007 - 065.******-80
106. Zenilson Garrido Tavares 02/03/2008 - 076.******-06

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274279

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.
EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36798 DE 21/03/2016 GAGOV DO 21/03/2016
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 018/2020 DE 18/03/2020 SEMED DO 18/03/2020
1. Bianca Evelyn Garcia Batista 07/05/2005 - 051.******-70
2. Claudinei de Lima Lopes 12/02/2005 - 079.******-10
3. Danilo Garcia Baltazar 06/09/2004 - 061.******-03
4. David Marques Luiz 28/12/2004 - 037.******-41
5. Emanuel Anselmo Bruno da Costa Silva 22/07/2005 - 026.******-44
6. Emerson Ferraz Henrique 19/05/2005 - 052.******-71
7. Emir Domingo Trindade Filho 20/05/2005 - 051.******-55
8. Gabriel Marques dos Santos 06/05/2004 - 061.******-12
9. Izabele Cristina Cruz de Medeiros 20/08/2005 - 069.******-06
10. Jose Neto Ferreira Farias 20/10/2005 - 070.******-65
11. Josiane Almeida Pedrosa 20/04/2005 - 034.******-48
12. Lucicleide Alemao Lana 16/09/2005 - 044.******-22
13. Luiz Eduardo Castilho de Macedo 04/03/2005 - 060.******-07
14. Luiz Guilherme Albuquerque de Araujo 24/03/2005 - 042.******-20
15. Mikareli Joaquim Lopes 24/02/2005 - 073.******-74
16. Mirlene Figueiredo dos Santos 06/02/2005 - 040.******-70
17. Paola Camico Gomes 16/03/2005 - 044.******-97
18. Raquel Quirino Delgado 02/05/2004 - 069.******-79
19. Sanila Costa Alves 10/08/2004 - 054.******-44
20. Taisson de Jesus Henrique Davila 04/05/2005 - 054.******-89
21. Yandara Goncalves dos Santos 22/07/2005 - 068.******-99
22. Beatrin Bezerra da Silva 17/11/2004 - 051.******-94
23. Bruna Sthefany Felipe de Oliveira 15/03/2005 - 007.******-07
24. Bruno Fidelis de Andrade 21/08/2004 - 064.******-33
25. Caiqui Cardoso da Silva 24/11/2004 - 052.******-50
26. Carlos Leanderson Venancio Martins 09/12/2003 - 621.******-23
27. Elaine Leticia Silva e Silva 10/03/2005 - 045.******-46
28. Eleomara Muniz Alvares 23/09/2004 - 068.******-93
29. Isaque Pedro Pereira 17/07/2002 - 074.******-74
30. Izis Liziane Pena Rodrigues 29/05/2005 - 061.******-52
31. Jandeci Fontes da Silva 12/08/2004 - 079.******-03
32. Jeilin Josefina Alcala Ortiz 08/11/2004 - 708.******-96
33. Joao Ferreira de Souza 05/02/2004 - 072.******-57
34. Joao Miguel de Albuquerque Aquino Delgado 10/11/2004 - 021.******-96
35. Joaquim Pereira de Oliveira 20/07/2003 - 094.******-47
36. Jocimara Assis Brasil 19/03/2004 - 052.******-02
37. Jones de Braga Soares 03/02/2005 - 044.******-56
38. Jose Philipi Trindade Lima 18/06/2005 - 040.******-43
39. Kelvin Miqueias Miguel Souza 11/03/2004 - 086.******-30
40. Larissa Dutra de Jesus 18/01/2005 - 050.******-78
41. Manase Camico Miranda 01/06/2004 - 069.******-77
42. Maria Lucia Teixeira dos Santos 16/12/2004 - 041.******-06

43. Vinicius Xavier Ribeiro de Albuquerque 24/11/2004 - 059.******-82
44. Welinton Cristian Vieira dos Santos 27/07/2004 - 064.******-07
45. Anes Gabrielly Fernandes de Jesus 09/11/2004 - 078.******-02
46. Carla Franciely da Silva de Souza 15/02/2004 - 087.******-37
47. Carlos Eduardo Silva e Silva 13/01/2005 - 054.******-37
48. Carlos Gabriel Garcia Brazao 27/09/2003 - 060.******-11
49. Charles Espitia Vasquez 19/06/2004 - 070.******-41
50. Gabriel Silvestre Machado 08/04/2004 - 070.******-32
51. Jacimara Gomes Saldanha 25/02/2005 - 086.******-65
52. Jonilson Dias Garcia 12/01/2004 - 045.******-27
53. Luana Sanches de Andrade 17/12/2003 - 029.******-40
54. Marcia Micaela Barreto Lima 26/04/2005 - 074.******-10
55. Mayonara Fabricia Melgueiro Netto 07/08/2004 - 085.******-01
56. Nalva Dutra Soares 16/09/2004 - 075.******-03
57. Rai Henrique Miguel 21/02/2004 - 044.******-50
58. Raissa Garrido Tavares 05/06/2005 - 076.******-32
59. Raissa Samara Monteiro Lobo 26/01/2005 - 050.******-78
60. Rayssa Karen Cordeiro dos Santos 02/06/2005 - 062.******-79
61. Ryane Cabral Pinheiro 19/02/2005 - 047.******-00
62. Talia Alencar Amancio 13/12/2003 - 077.******-75
63. Thicyane Ferreira Cruz 20/06/2005 - 066.******-47
64. Vinicius Goncalves Gabriel 22/07/2004 - 035.******-79
65. Wesley Pedro Alemao 09/08/2003 - 701.******-94
66. Yuliana Hariannys Jaramillo Ramirez 10/12/2004 - 710.******-25
67. Ademilton Andre da Silva 20/02/2005 - 073.******-47
68. Anderson da Gama Belo 22/02/2005 - 069.******-75
69. Antonio Warlen Paiva Pereira 24/03/2005 - 072.******-11
70. Edilza Lopes Sampaio 29/06/2003 - 063.******-20
71. Eliane Garcia Maia 11/04/2003 - 055.******-88
72. Eloisa Martins Gamenha 07/08/2004 - 069.******-12
73. Fabio Vasques Menezes 27/02/2005 - 052.******-07
74. Fhilipe Cardoso Jovaneli 09/12/2004 - 013.******-84
75. Ilan Pontes de Souza 09/02/2004 - 072.******-03
76. Italo Soares Nogueira 11/06/2003 - 050.******-18
77. Jaciane da Cruz Teixeira 21/08/2004 - 029.******-38
78. Jaicieryk Kaline Ferreira Alves 25/03/2005 - 012.******-44
79. Jose Pedro Galvao da Silva 26/12/2004 - 037.******-27
80. Kaique dos Santos Trindade 17/11/2003 - 096.******-98
81. Ketelen Fernanda da Silva Rodrigues 06/10/2004 - 062.******-83
82. Keyle Paiva Garrido 05/11/2002 - 063.******-05
83. Liliane Lages Massa 18/11/2003 - 045.******-03
84. Maria Luiza Lima Gomes 25/05/2005 - 070.******-05
85. Thayany Mendes Amazonense 25/11/2004 - 087.******-83

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274280

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DUQUE DE CAXIAS
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 37216 DE 29/08/2016 GAGOV DO 29/08/2016
AMPARO LEGAL:

1. Anderson Camico Mandu 21/04/2001 - 073.******-58
2. Edvandro Pacheco Rodrigues 07/05/2006 - 095.******-51
3. Katiane Francisco da Silva 30/10/1997 - 041.******-02
4. Robson Pinto Jose 27/03/2007 - 078.******-69
5. Elias Luiz Fernandes 07/04/1994 - 034.******-66
6. Saraiva Joaquim Monteiro 19/09/2005 - 070.******-48

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274281

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino.
EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36798 DE 21/03/2016 GAGOV DO 21/03/2016
AMPARO LEGAL:

1. Alan Henrique da Silva 16/03/2005 - 060.******-74
2. Ana Paula Monteiro de Sousa 09/08/2005 - 042.******-00
3. Anabel Pereira Vital 21/03/2006 - 062.******-00
4. Caroline Cardoso Mendes 09/01/2006 - 058.******-10
5. Daniel Espitia Vasques 20/03/2006 - 075.******-63
6. Delma Evelyn Queiroz Pedrosa 06/11/2005 - 048.******-55
7. Emelly Kelly Batista Lizardo 28/01/2006 - 057.******-09
8. Fabricio Fernandes da Silva 27/10/2005 - 083.******-08
9. Felipe Luciano Xavier Gadelha 17/12/2005 - 070.******-09
10. Geison Costa Castro 29/10/2006 - 033.******-24
11. Geovanna Vitoria Goncalves de Souza 30/07/2006 - 084.******-60
12. Gilvam Garcia Rodrigues 06/01/2005 - 046.******-47
13. Harlei Martins Brasil 21/10/2005 - 054.******-90
14. Hellen Marcilene Soares Marinho 08/06/2006 - 068.******-04
15. Joseane da Gama Velasques 25/01/2006 - 037.******-03
16. Juliane Braga Maciel 22/03/2006 - 051.******-20
17. Kaua Silva Santos 08/01/2006 - 040.******-41
18. Laysa Kelly dos Santos Guedes 07/03/2006 - 020.******-90
19. Leilane Pimentel Costa 09/09/2005 - 061.******-24
20. Maria das Gracas Otero Goncalves Neta 29/05/2006 - 050.******-45
21. Marlon Falcao de Jesus 12/02/2005 - 060.******-56
22. Maysa Luana Brazao Fontes 04/01/2006 - 071.******-40
23. Neila Mariano Cordeiro 17/03/2006 - 060.******-09
24. Patrick Marques Luciano 02/10/2005 - 057.******-55
25. Pedro Lucas Queiroz Menezes 27/05/2006 - 060.******-48
26. Rayney Cordeiro da Silva 13/09/2005 - 079.******-48
27. Ricardo Teixeira Fontes 28/03/2006 - 079.******-71
28. Rickson Sandoval Aragua da Silva 19/05/2004 - 050.******-39
29. Rita da Silva Vasconcelos 07/10/2005 - 050.******-65
30. Robert Carlos Diniz Gadelha 18/11/2005 - 057.******-03
31. Roberto Carlos Monteiro Garrido 27/02/2006 - 057.******-35
32. Suellem Michelly de Mattos Calixto 17/03/2006 - 055.******-75
33. Suziele Dias Agudelo 31/05/2006 - 074.******-16
34. Tali Dainara Lima Barreto 30/09/2005 - 030.******-26
35. Tamires da Silva Santos 17/12/2005 - 079.******-02
36. Tayara Fontes Batista 30/03/2006 - 034.******-42
37. Victor Emmanuell Lima da Silva 24/10/2005 - 025.******-82
38. Viviane Matias Farias 29/03/2006 - 054.******-58
39. Aise Luanny da Silva Nazare 23/06/2005 - 704.******-93
40. Alexandre Gurjao da Silva 02/09/2005 - 034.******-05
41. Ana Barbara Freitas Goncalves 04/11/2005 - 058.******-00
42. Arleny de Lima Ferraz 09/08/2005 - 071.******-75
43. Celso Benjamim da Silva 27/01/2005 - 080.******-32
44. Cidia Siderio da Silva 25/09/2005 - 085.******-80
45. Dayanne Garcia Baltazar 10/11/2005 - 061.******-61
46. Douglas Moura Melo 18/10/2005 - 057.******-64
47. Edinali Cristini Vital Gaspar 04/12/2003 - 060.******-75
48. Edney Alves Paidano 22/08/2005 - 070.******-42
49. Eduardo Silva Aguiar 30/03/2005 - 060.******-88
50. Elizany Kesia Reis Dias 18/06/2006 - 047.******-60
51. Evandro Pereira dos Santos 12/03/2006 - 073.******-38
52. Fabiana Castro Marques 08/06/2004 - 087.******-05
53. Fabiana Lino Alango 31/07/2005 - 054.******-24
54. Francisco Bricenio Goncalves 04/10/2006 - 065.******-40
55. Gabriele Cabuia Melgueiro 12/09/2005 - 050.******-64
56. Helrison Daniel Cordeiro Pereira 19/04/2005 - 050.******-01
57. Itaely Veloso 09/11/2005 - 060.******-02
58. Jardel Barreto Moreira 24/06/2005 - 046.******-62
59. Jhonatan Melgueiro Narciso 21/11/2004 - 044.******-44
60. Joel Mourao dos Santos 01/11/2005 - 056.******-78
61. Jose Luiz Castilho Moura 16/08/2006 - 054.******-41
62. Kevin da Silva Rodrigues 29/06/2006 - 062.******-90
63. Klercyane Maia de Azevedo 13/12/2005 - 070.******-60
64. Luiz Guilherme Barbosa Coutinho 23/10/2004 - 055.******-07
65. Marilia Gabriele Mendonca Lacerda 23/07/2005 - 035.******-47
66. Milena Pereira dos Santos 05/02/2004 - 056.******-74
67. Nara Trindade Palheta 23/04/2005 - 050.******-80
68. Quelma Almeida Pimentel 29/11/2005 - 068.******-78
69. Raiane Lopes Garrido 20/01/2004 - 056.******-65
70. Raul Augusto Soares Farias 04/12/2005 - 072.******-00
71. Richard Carvalho dos Passos 25/11/2005 - 063.******-84
72. Rodrigo Emanuel de Souza Siqueira 02/08/2006 - 061.******-08
73. Sidimarcel Tomas Freitas 20/10/2005 - 045.******-06
74. Silve Martins Rodrigues 01/08/2005 - 056.******-00
75. Thais Goncalves da Silva 03/11/2004 - 048.******-21
76. Valcineia Matias Videira 20/09/2005 - 059.******-14
77. Wagner Ribeiro Machado 04/02/2006 - 078.******-85
78. Yulle Caroline Assuncao 27/04/2006 - 707.******-81

79. Alan Fabiano Moreira Costa 29/08/2004 - 066.******-81
80. Alcimar Braga Ferreira 01/06/2005 - 068.******-81
81. Alexandre Garcia da Silva 09/12/2004 - 084.******-56
82. Alexssander Silva Lima 18/12/2004 - 084.******-92
83. Ananda Miguel Silvestre 04/01/2005 - 068.******-19
84. Ariane Banguim de Oliveira Andrade 15/11/2004 - 054.******-73
85. Arieli Lopes Placido 30/12/2005 - 061.******-76
86. Chislene Azevedo Viana 18/04/2005 - 075.******-78
87. Cleison Ramom de Lima Matos 03/05/2004 - 030.******-73
88. Cristiane Braz Moreira 03/06/2005 - 030.******-20
89. Denilson Lucas Otero 11/10/2003 - 063.******-88
90. Dylan Gabriel Ribeiro Moura 22/10/2004 - 088.******-67
91. Elaine Rodrigues da Silva 17/03/2005 - 085.******-77
92. Emerson Rodrigues Alcantara 06/12/2005 - 097.******-02
93. Enaldo Carlos Santiago Teixeira 25/03/2006 - 079.******-78
94. Evelin de Oliveira Pereira 25/10/2004 - 993.******-53
95. Evilasio Lopes Rodrigues 02/06/2005 - 075.******-69
96. Francinaldo Lopes Mendes 30/03/2006 - 071.******-42
97. Gabriel Ricardo Tenorio Carvalho 14/10/2005 - 063.******-00
98. Gelma Henrique Gomes 15/12/2005 - 090.******-69
99. Jacymara Matos Marcelino 28/11/2005 - 077.******-48
100. Jessica Barreto Pereira 25/07/2005 - 060.******-37
101. Joao Gustavo Lima 16/07/2004 - 078.******-88
102. Joenilson Lima de Oliveira 04/12/2004 - 051.******-71
103. Joilton Menezes Castro 08/03/2005 - 052.******-31
104. Junior da Silva Brazao 11/07/2005 - 061.******-67
105. Junior Vital Pereira 04/10/2003 - 059.******-19
106. Karen Pascoal Lima 10/02/2005 - 070.******-33
107. Kelly Garcia 02/09/2005 - 051.******-30
108. Luciene Pereira Macedo 30/04/2005 - 081.******-84
109. Monica Juliana Villegas Barbosa 20/03/2006 - 071.******-85
110. Reinilson Pedrosa Dutra 29/12/2005 - 055.******-48
111. Rosana Miguel Tirino 30/09/2004 - 069.******-97
112. Savio Oliveira das Chagas 06/11/2004 - 055.******-31
113. Vanessa da Silva Braga 09/02/2004 - 908.******-91
114. Wildson Moreira Alcantara 12/09/2005 - 046.******-97

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274282

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016, da Rede Estadual de Ensino.
EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 35/2016 DE 30/03/2016 CEE/AM DO 30/03/2016
1. Acacia Lemos de Souza 03/05/1999 - 034.******-81
2. Ana Camila de Souza Santos 16/06/1999 - 039.******-35
3. Brenda da Silva Menezes 06/02/2000 - 042.******-40
4. Carlos Henrique Carvalho dos Santos 11/02/1998 - 039.******-70
5. David Levy de Alencar Oliveira 20/04/1998 - 069.******-86
6. Dhemily Lima Lima 15/07/1999 - 040.******-37
7. Driene Damires de Souza Amaro 02/10/1999 - 036.******-90
8. Eduardo Brasil Carneiro 16/12/1999 - 039.******-22
9. Gabriel Farias Xavier 04/04/1995 - 028.******-06
10. Giovanna da Silva Nascimento 30/05/2000 - 033.******-63
11. Ismael Barbosa de Souza 14/04/1997 - 911.******-53
12. Joao da Silva Cabral 06/06/1999 - 034.******-06
13. Jose Hawllison Ferreira de Melo Junior 07/12/2000 - 038.******-70
14. Kaluan Haf Santos Dantas 11/07/1997 - 039.******-98
15. Kendrew Matheus de Souza Nogueira 29/08/1999 - 992.******-68
16. Ketlen Mariana Veras da Silva 06/06/1999 - 030.******-35
17. Kliwert Santos Torres 12/03/1999 - 701.******-81
18. Mayla Anderson Soares Flores 06/03/1999 - 023.******-03
19. Milena Araujo de Oliveira 05/03/1999 - 702.******-25
20. Nailson Gomes Costa 07/08/2000 - 701.******-12
21. Rayff Sena Felix 24/11/1999 - 029.******-02
22. Rebeca Campos de Souza 19/08/1997 - 037.******-43
23. Roger Costa de Seixas 28/01/2000 - 001.******-59
24. Thaianne Amaral Borges Oliveira 31/05/1997 - 070.******-89
25. Thifany de Souza Alves 30/06/1999 - 042.******-00
26. Walter Santarem Barros 06/09/1998 - 033.******-37
27. Abigail de Almeida Nascimento 18/06/1997 - 029.******-90
28. Ana Bruna da Silva Pereira 28/03/1999 - 024.******-92
29. Andreza Carioca dos Santos 23/02/1997 - 029.******-01
30. Beatriz Garcia Viana 10/10/1998 - 034.******-05
31. Brena Gonzaga da Silva 31/10/1998 - 027.******-74
32. Bruno da Silva Benacon 08/06/1998 - 023.******-78
33. Bruno de Souza Martins 09/09/1998 - 039.******-06
34. Camila da Silva de Sousa 09/01/1998 - 034.******-58
35. Christine Gama Reis 03/11/1998 - 027.******-73
36. Cleiton Azevedo Dias 15/03/1998 - 030.******-81
37. Dessica da Silva Pacheco 07/09/1996 - 030.******-37
38. Drielly Dandara de Souza Amaro 29/10/1996 - 036.******-09
39. Eduardo Azevedo da Silva 11/05/1998 - 029.******-82
40. Erivelton de Sa Ramalho 21/05/1997 - 701.******-74
41. Felipe Pinto Moreira 22/07/1998 - 045.******-65
42. Gabriel de Lima Macedo 30/01/1999 - 702.******-06
43. Hudayson Silva da Costa 19/03/1996 - 036.******-24
44. Iago Gabriel Amazonense Marinho 20/01/1999 - 036.******-79
45. Ismael Damascena de Souza 21/05/1998 - 039.******-66
46. Jose Guilherme Pessim Pilonetto 03/09/1998 - 013.******-60
47. Leonardo Oliveira de Souza 13/08/1998 - 039.******-06
48. Leticia Mendonca da Conceicao 22/07/1998 - 012.******-59
49. Lidiane Marina Nascimento Ribeiro 04/01/1998 - 030.******-74
50. Lucas Dantas Barros 27/04/1999 - 042.******-26
51. Lucas Sampaio Reis 26/05/1998 - 030.******-94
52. Luciano Garcia de Almeida 09/05/1997 - 042.******-30
53. Noe da Silva Ferreira 08/06/1997 - 036.******-52
54. Quezia do Nascimento Barbosa 14/05/1999 - 042.******-04
55. Roberta do Amor Divino Santana 01/08/1998 - 034.******-56
56. Robervan Freitas Ferreira 22/03/1999 - 030.******-85
57. Samara Alice Barbosa de Oliveira 21/04/1999 - 039.******-44
58. Talia de Oliveira Azevedo 18/10/1998 - 029.******-45
59. Tayna Martins Nazare 24/09/1997 - 034.******-03
60. Wigson Ferreira do Nascimento 28/11/1996 - 051.******-52
61. William Santos Silva 26/01/1999 - 034.******-23

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274317

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1212 DE 23/09/1968 GAGOV DO 10/09/1968
AMPARO LEGAL:
1. Adriane Fonseca da Silva 14/01/2005 - 083.******-05
2. Alex Diogo dos Santos Gomes 20/07/2004 - 045.******-70
3. Arnaldo Mandu Ferreira 23/05/2006 - 094.******-81
4. Cleiton Ranieri Filho Menezes 23/10/2006 - 039.******-74
5. Daniele Moura Pascoal 30/05/1999 - 056.******-06
6. Darlan Maximo Ribeiro 25/07/2004 - 054.******-46
7. Francisco Samuel Almeida da Cunha 16/01/2002 - 705.******-73
8. Hermely Lopes Rodrigues 09/03/1995 - 037.******-00
9. Juliana Mateus da Silva 16/02/2003 - 054.******-16
10. Rian Mateus da Cruz da Costa 23/05/2006 - 047.******-39
11. Rosinalda Azevedo Goncalves 22/06/2000 - 032.******-50
12. Shirley Rafaela Caldas Azevedo 16/10/2004 - 069.******-01
13. Wallace da Silva Ferraz Barbosa 16/04/2006 - 065.******-00
14. Alan Roger Sampaio Silveira 26/09/2004 - 075.******-02
15. Bruna Goncalves dos Santos 10/06/2005 - 092.******-70
16. Edna Meliza Alves Narino 02/05/2006 - 045.******-13
17. Erik dos Santos Souza 11/01/1996 - 700.******-73
18. Francenio Alberto Lopes Rodrigues 27/12/1999 - 045.******-73
19. Josinaldo Andre Brazao 21/12/1995 - 040.******-80
20. Josyelma Cruz Goncalves 17/07/2001 - 052.******-77
21. Karen Gabrielle Mendes de Lima Miranda 01/02/2004 - 035.******-41
22. Margarete Matos Marcelino 05/10/1998 - 081.******-58
23. Milene Lucinda Miguel 14/01/2005 - 054.******-98
24. Pedro Aires Brazao 23/01/1980 - 768.******-87
25. Raone Junior Marcelino Maximo 16/11/2003 - 068.******-02
26. Rayssa Martins Franca 21/08/2003 - 067.******-24
27. Rosania Maximo Francisco 02/07/1993 - 055.******-81

28. Thaises Stefani Cruz da Silva 10/06/1995 - 547.******-34
29. Adilson Alvares 02/04/2005 - 051.******-02
30. Alessandra Marcos de Pinho 24/03/2003 - 059.******-50
31. Analy Alencar Amancio 01/02/2007 - 077.******-05
32. Claudenilson Pedrosa da Silva 06/02/2006 - 094.******-03
33. Darlene Fontes Mendes 26/02/2005 - 069.******-27
34. Eduarda Cordeiro Goncalves 01/08/2004 - 083.******-30
35. Erlen Maximo Francisco 28/01/2006 - 090.******-61
36. Jailson Mariano Bibiano 25/05/2006 - 038.******-74
37. Janete Castro Marcelino 12/10/1999 - 028.******-02
38. Juan Carlos Andrade Suarez 08/05/1991 - 024.******-12
39. Juciane Dias Brasil 01/12/2006 - 037.******-36
40. Jucineia da Silva Gregorio 02/10/1994 - 021.******-2
41. Lucineide da Costa Dias 05/05/1992 - 020.******-00
42. Marcos Gabriel Mesquita Monteiro 19/04/2006 - 061.******-38
43. Mayra Jesus Lemos Marques 15/12/1993 - 026.******-40
44. Sofia Meireles de Macedo 23/11/2006 - 037.******-07
45. Tales Eduardo Pascoal Ventura 02/08/2005 - 070.******-32
46. Thino Marcos da Silva Cunha 02/01/2004 - 054.******-89
47. Walque Cardoso dos Santos 11/07/1997 - 008.******-03
48. Wangles Willimys Silva de Souza 23/11/2002 - 705.******-44
49. Yang Batista Teixeira 17/07/2004 - 042.******-76
50. Acioly da Silva Farias 09/03/1976 - 615.******-34
51. Almir da Silva Goncalves 09/09/1996 - 712.******-03
52. Carlos Kiyoshi Lemos Cordeiro 25/06/2004 - 086.******-60
53. Cledison Brito Alvares 08/05/2004 - 080.******-29
54. Elidiane Rodrigues Emilio 30/08/1991 - 014.******-38
55. Erika Giovana Lacerda Muniz 05/08/2003 - 072.******-95
56. Guiules Reneton Gama de Lima 17/07/2001 - 054.******-28
57. Isabela Figueiredo dos Santos 18/06/2002 - 048.******-31
58. Josinei dos Santos Peres 10/03/2003 - 064.******-40
59. Juscilene Fernandes Alvarado 15/07/2004 - 090.******-18
60. Mara Freitas Silveira 29/07/1989 - 014.******-18
61. Marcela Freitas Silveira 03/11/1992 - 021.******-82
62. Maria Zoraide da Silva Alvares 17/02/1984 - 013.******-01
63. Mariane Thavine Ribeiro da Silva 13/01/2007 - 054.******-26
64. Natalia Morais de Lima 21/12/2005 - 033.******-40
65. Nilde Aguiar Pena 19/06/2001 - 034.******-79
66. Robson Melgueiro Matos 12/07/1987 - 920.******-72
67. Vanessa Melgueira Miguel 28/02/2005 - 076.******-19
68. Wilson Ricardo Sodre 23/05/1989 - 925.******-53

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274318

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2017, da Rede Estadual de Ensino.
EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 35/2016 DE 30/03/2016 CEE/AM DO 30/03/2016
1. Antonio Cassiano Souza da Silva 05/11/2000 - 001.******-83
2. Beatriz Costa Lima 10/01/2000 - 700.******-80
3. Berlinda Anyely Rocha de Paula 13/10/1999 - 042.******-86
4. Bruno Monteiro de Oliveira 10/05/1999 - 702.******-50
5. Caio Edrei Leite da Silva 09/12/1999 - 044.******-28
6. Claudiany Barroso da Silva Ribeiro 01/01/2001 - 007.******-61
7. Crislan Lopes da Cruz 23/12/1999 - 037.******-47
8. Deborah Serrao de Souza 17/12/2000 - 039.******-33
9. Flavia Santos de Souza 04/05/2000 - 034.******-59
10. Geovani Silva da Silva 29/09/1998 - 701.******-81
11. Helton Aires da Silva 18/10/1999 - 030.******-07
12. Iara Gabriele Amazonense Marinho 20/04/2000 - 036.******-78
13. Icaro Bezerra Nicacio 09/06/2000 - 032.******-86
14. Jeisiane Ayden do Nascimento 16/07/2000 - 009.******-98
15. Joao Alberto Vieira Soares 11/11/2000 - 702.******-57
16. Joao Paulo Almeida de Oliveira 13/10/1998 - 024.******-07
17. Laranda Victoria de Mello Rodrigues 19/05/2000 - 049.******-73
18. Matheus Carriele da Silva Santos 31/12/1999 - 701.******-84
19. Medellen Cris Batista Vieira 21/01/1999 - 037.******-43
20. Milena Filenila Sena Pimentel 18/09/2000 - 034.******-63
21. Nadia Lima de Vasconcelos 31/03/2000 - 030.******-25
22. Nedy Santana Vale Junior 10/11/2000 - 045.******-38
23. Noemi Vieira da Silva 14/08/2000 - 038.******-73
24. Rayane de Castro Souza 29/06/2000 - 702.******-70
25. Rayara Ferreira Costa 30/11/1999 - 046.******-80
26. Renan Gabriel Dias da Silva 22/08/2000 - 023.******-51
27. Roana Liriel Freitas Brandao 16/09/2000 - 022.******-09
28. Roziele Jesus de Souza 29/12/1999 - 033.******-96
29. Walter de Moraes Lopes 08/05/2000 - 039.******-30
30. Alan de Souza Barroso 16/10/1998 - 052.******-23
31. Alana Donira de Oliveira Salgado Gomes 09/07/2000 - 054.******-21
32. Alex da Silva Guerreiro 03/07/1999 - 030.******-67
33. Alex Mougraby de Lima 29/09/1998 - 039.******-09
34. Ana Clara Trindade Lima 21/05/2000 - 019.******-03
35. Ana Claudia da Silva Capistano 14/07/1999 - 034.******-67
36. Breno da Silva Macedo 28/08/1998 - 043.******-82
37. Erica Cristina Carlos Guimaraes 25/09/1999 - 034.******-00
38. Fernanda Silva Sales 18/12/1999 - 030.******-96
39. John Gabriel Hatcher Barros 16/07/2000 - 042.******-12
40. Jucimara de Vasconcelos Lima 07/04/2000 - 034.******-70
41. Karlla Ramayanna Machado Ferreira 12/05/1999 - 049.******-93
42. Kimberly Schimming Rinaldi 16/03/2000 - 030.******-89
43. Kleyton Braga da Silva 02/05/1999 - 045.******-05
44. Leandra Djanira Santos de Castro 30/07/1999 - 009.******-39
45. Magila Evelyn da Silva e Silva 27/05/1999 - 701.******-92
46. Malaquias Carneiro de Lima 25/10/1999 - 032.******-02
47. Natanael Oliveira dos Santos 05/08/1999 - 034.******-40
48. Oseias Oliveira Alves 19/05/1999 - 045.******-40
49. Silvan Flores Casanova 01/12/1999 - 033.******-11
50. Tais Maciel da Silva 06/08/1998 - 700.******-88
51. Viviane Araujo Maquine 09/12/2000 - 034.******-29
52. William Brito Nogueira 11/02/1999 - 702.******-75

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274319

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2019, da Rede Estadual de Ensino.
EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 35/2016 DE 30/03/2016 CEE/AM DO 30/03/2016
1. Andre Lucas Araujo de Sa 06/06/2002 - 702.******-17
2. Anne Karoline Nonato Braga 22/02/1998 - 046.******-64
3. Camila dos Santos de Araujo 08/04/2002 - 054.******-22
4. Diogo Barroso Jardim 26/07/2001 - 054.******-02
5. Edward Barroso da Silva Ribeiro 10/06/2002 - 007.******-79
6. Elane Pereira Alberto 27/04/2001 - 058.******-89
7. Everton da Silva de Souza 16/05/2002 - 050.******-48
8. Fabricio Monteiro Paz 14/01/2000 - 704.******-36
9. Fatima Mayra Gomes dos Santos 22/04/2002 - 058.******-23
10. Flavia Silva e Silva 05/02/2002 - 911.******-00
11. George Augusto Dabela de Matos 20/04/2002 - 032.******-09
12. Izabelly Sales da Costa 28/04/2002 - 039.******-60
13. Jackeline da Silva Campos 29/03/2002 - 704.******-35
14. Kalisson das Flores Lopes 29/01/2002 - 041.******-69
15. Kezia Costa de Souza 03/05/2002 - 022.******-36
16. Larissa do Nascimento Oliveira 03/03/2002 - 002.******-05
17. Marlinda Mendonca da Gama 01/10/2002 - 056.******-36
18. Mayra Santos de Morais 13/09/2002 - 056.******-86
19. Rafael Soares de Souza 26/03/2002 - 925.******-87
20. Ranielle Cassiane Sampaio Evangelista 04/04/2002 - 046.******-60
21. Sabrina Fernanda de Araujo Lopes 15/02/2002 - 045.******-08
22. Yamile Nascimento Miranda 28/04/2002 - 056.******-67
23. Yohanan Levy Rodrigues Galvao 17/04/2002 - 704.******-56
24. Allan de Oliveira Salgado Gomes 26/09/2001 - 054.******-03
25. Ana Beatriz da Silva Cordeiro 10/10/2001 - 059.******-30
26. Anna Paula Soares Rodrigues 19/11/2001 - 701.******-61
27. Caio da Silva de Souza 31/07/2001 - 020.******-23
28. Cleber Santos Miranda 15/03/2001 - 700.******-16
29. Evelin Barros Guedes 18/12/2001 - 042.******-64

30. Franciele Araujo de Oliveira 16/07/2001 - 049.******-01
31. Gabriela Martins da Silva 12/11/2001 - 703.******-30
32. Gessica da Silva Soares 08/11/2001 - 704.******-54
33. Gracilene Souza da Silva 22/10/2001 - 057.******-63
34. Herbert Braga do Nascimento 01/01/2002 - 704.******-61
35. Julia Gabrielly Martins Nazare 24/01/2002 - 034.******-00
36. Larissa Santos dos Santos 04/09/2001 - 703.******-85
37. Maurielen Lorena Batista Mourao 13/08/2001 - 703.******-03
38. Nicolas Abreu Gemaque Guimaraes 24/12/2001 - 036.******-43
39. Nivea Ferreira Castro 02/12/2001 - 035.******-81
40. Rafael Nunes Valente 22/09/1999 - 039.******-62
41. Rainan Freitas de Farias 30/12/2001 - 704.******-00
42. Samara Barbosa de Melo 09/08/2001 - 910.******-20
43. Saul da Silva Rosas Neto 03/10/2001 - 704.******-65
44. Taliane da Silva Passos 17/11/2000 - 023.******-09
45. Taylon da Costa Taveira 24/08/2001 - 035.******-01
46. Adrielly de Oliveira da Cunha 25/02/2001 - 046.******-84
47. Ana Carolini Costela da Silva 13/02/2001 - 035.******-00
48. Antonio Marcos Ribeiro Meireles 24/12/1999 - 051.******-54
49. Antonio Thiago Alves Saraiva 17/08/2001 - 053.******-80
50. Bruno Ramos do Amaral 24/12/1999 - 059.******-73
51. Camila Azevedo Bezerra 07/05/2001 - 063.******-21
52. Carlos Aglailton da Silva e Silva 30/04/1999 - 044.******-60
53. Cristhyan Lucas Cruz da Silva 21/01/2002 - 039.******-82
54. Ericka Almeida da Cruz 02/05/2000 - 057.******-05
55. Felipe Mello Alves 19/12/1998 - 022.******-10
56. Fernanda Oliveira dos Santos 13/07/2001 - 705.******-57
57. Fernando Garcia de Almeida 09/08/1999 - 060.******-80
58. Filipe Neves Sales 17/06/2001 - 049.******-09
59. Jonas Araujo Marinho 18/03/2001 - 001.******-06
60. Kamila Beatriz Bacury Lima 12/05/2001 - 706.******-21
61. Keyvi Borges Ribeiro 10/04/2001 - 052.******-16
62. Maria Eduarda de Souza Fernandes 02/05/2001 - 034.******-12
63. Matheus Alves Saraiva 27/03/2000 - 053.******-99
64. Raimundo de Lima Soares 28/09/2000 - 057.******-69
65. Raissa Ramos Rodrigues 03/07/2001 - 030.******-05
66. Rubenildo Albuquerque de Souza Junior 29/01/2002 - 033.******-25
67. Valeria Pedrosa da Costa 17/03/2002 - 704.******-78
68. Wallafi de Souza da Silva 02/08/2000 - 058.******-85
69. Wendel Nascimento da Silva 03/07/2001 - 035.******-79

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274322

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2018

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COLÉGIO AMAZONENSE CRISTO REDENTOR LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sete (07) meses**, contados de **06.06.2026 a 06.01.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Av. Desembargador João Machado, n° 215, Bairro Alvorada I, no município de Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do Anexo da Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, conforme Memo. n°. 051/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 2.557/2026-ASSJUR, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R$ 707.000,00** (setecentos e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011487/2026-37.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274347

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/2026 PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM - CAPITAL E INTERIOR**, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26/05/2026, na parte que se refere: **altera** o **subitem 5.6.3** do Item 5; e **altera** no **ANEXO II** o número de vagas para os municípios: Borba, Careiro, Careiro da Várzea, Japurá, Juruá, Jutaí e Parintins. Não havendo nenhuma alteração para os demais itens do certame, conforme teor do Processo nº 01.01.028101.022571/2026-86-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. ALTERAR. Dê-se ao **subitem 5.6.3** do Item 5 a seguinte redação:

Item 5 [Omissis]

Subitem 5.1 a 5.6.2 [Omissis]

5.6.3 O candidato que desejar concorrer à função de Diretor Escolar nas unidades com jornada em Tempo Integral deverá comprovar, obrigatoriamente, experiência mínima de 1 (um) ano em:

a) gestão escolar, ou;

b) atividades correlacionadas à atuação como professor ou pedagogo, neste caso, será necessário solicitar uma declaração, de forma presencial, na escola de tempo integral em que atuou.

II. ALTERAR no **ANEXO II** - **QUANTITATIVO DE ESCOLAS POR MUNICÍPIO/COORDENADORIA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR** - **JORNADA PARCIAL** o número de vagas dos municípios: Borba, Careiro, Careiro da Várzea, Japurá, Juruá, Jutaí e Parintins, conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
1	Borba	8
2	Careiro	4
3	Careiro da Várzea	5
4	Japurá	4
5	Juruá	2
6	Jutaí	3
7	Parintins	19

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274365

PORTARIA GS Nº 517, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019759/2026-47/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 339554/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RONILSON MARQUES DA SILVA**, PROFESSOR, matrícula nº 119391-0D, lotado na Escola Estadual Maria Arruda/Urucurituba-AM, turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/04/2026 a 20/07/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274371

PORTARIA GS Nº 525, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.021089/2026-29-SEDUC/SIGED

FABIA DA SILVA AZEVEDO, no cargo PROFESSOR, município de Manacapuru, Matrícula de nº 005.478-0A: referente ao período de: (01/12/1997 a 31/12/1998); (01/03/1999 a 31/12/1999); (15/02/2000 a 28/02/2001).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274372

PORTARIA GS Nº 428, DE 18 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 014/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	DENISE SILVA DO NASCIMENTO	13	12/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274377

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 77/2026
DATA DA ASSINATURA: 08.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor de R$ 166.372,35 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no mês de **MARÇO/2026**, de motoristas habilitados nas categorias B que atendeu às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e administrativo, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e N.º 43, emitida em 28.04.2026, atestada em 28.04.2026 pela GETRANS/DELOG/SEDUC, Parecer n.º 1.734/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 29.05.2026 a Nota de Empenho nº 0003950 no valor de **R$ 166.372,35** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014938/2026-98**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274423

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
PORTARIA CEE/AM N. º 015 DE 20 DE MAIO DE 2026.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º, art. 4º do Regimento Interno,
RESOLVE:
I. DESIGNAR os Presidentes das Câmaras, os Suplentes e Assessores Técnicos a partir desta data, conforme relacionados abaixo:
1. Câmara do Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação Infantil
Marcilene de Almeida Mattos - **Presidente**
Darci Martins Neves - **Suplente da Presidente**
Rose May Carmela da Silva Motta - **Assessora Técnica**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2025.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta

Protocolo 274392

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
PORTARIA CEE/AM N. º 016 DE 28 DE MAIO DE 2026.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos no art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Constituição Federal e no art. 8º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
CONSIDERANDO a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que dispõe sobre a racionalização de atos e procedimentos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituindo o Selo de Desburocratização e Simplificação;
CONSIDERANDO, ainda, a relevância da regularização institucional do Conselho Municipal de Educação de Iranduba, para fins de validação de seus atos normativos, fortalecimento das políticas públicas educacionais e alinhamento ao Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM;
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2026, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foram indicados os conselheiros para compor a Comissão responsável pela elaboração do Termo de Cooperação entre os Conselhos;
RESOLVEM:
Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar o Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Iranduba - CME.
Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
- Marcus Libório de Lima - Conselheiro;
- Cláudio Gomes da Victória - Conselheiro;
- Maria Helena da Costa Romero - Conselheira;
- Meiry Jane Cavalcante Rattes - Assessora Pedagógica

Art. 3°. Revogar a Portaria n.º 008/2026-CEE/AM, de 25 de março de 2026, que constituiu a referida Comissão, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 26/03/2026, pág. 11, Poder Executivo-Seção II.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta

Protocolo 274393

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
PORTARIA CEE/AM N. º 017 DE 28 DE MAIO DE 2026.
A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a solicitação por meio do Ofício n°. 367/CME/2025, do Conselho Municipal de Educação de Manaus em realizar reunião com o objetivo de tratar sobre o Pacto de Colaboração com este Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM, visando o fortalecimento das ações conjuntas e a consolidação das diretrizes para a educação no âmbito municipal e estadual;
CONSIDERANDO a reunião realizada nas dependências da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar no dia 27 de novembro de 2025, no qual ficou estabelecida a necessidade de revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO;
CONSIDERANDO a Reunião Plenária realizada em 19 de dezembro de 2025, na sede do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, na qual foi aprovada a constituição de comissão destinada à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o CEE/AM e o CME/MAO;
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão com a finalidade de proceder à revisão da Resolução Conjunta nº 01/2022, que dispõe sobre o Pacto de Colaboração entre o Conselho Estadual de Educação do Amazonas - CEE/AM e o Conselho Municipal de Educação de Manaus - CME/MAO,
II. DESIGNAR para compor a referida Comissão os membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. Wellington Lins de Albuquerque - Conselheiro - CEE/AM;
2. Vera Lucy Hitotuzi de Lima - Conselheira- CEE/AM;
3. Marivalda de Souza Melo - Secretária Executiva- CEE/AM;
4. Joana Dark da Silva Souza - Assessora Pedagógica - CEE/AM.

III. REVOGAR a Portaria n.º 002/2026-CEE/AM, de 26 de janeiro de 2026, que constituiu a referida Comissão, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 03/02/2026, pág. 11, Poder Executivo-Seção II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta

Protocolo 274394

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.° 077 /2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a manifestação exarada pela Gerência de Pessoal do Departamento de Administração e Finanças-DAF, de fls. n. 48/49 contida nos Autos n.º 01.01.020101.00 8634/2025-07-SEC, quanto à substituição de membro da Comissão de Sindicância instituída na Portaria n.º 022/2026-GS/SEC, devidamente publicada no DOE/AM; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição da nova Comissão de Sindicância instaurada pela referida Portaria n.º 022/2026-GS/SEC, a fim de dar continuidade dos trabalhos realizados.

RESOLVE:

I - Constituir, a Comissão de Sindicância composta pelos servidores relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos constantes pelo período de 30 (trinta) dias, para apresentarem relatórios conclusivos:

- Hanny Matos Candido - Matrícula nº 225.803-0 A - **Presidente**
- Larissa Ferreira Pereira - Matrícula nº 224.702-0 A - **Membro**
- Will Douglas Pereira Cileiro - Matrícula nº 224.821-2 A - **Membro**

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 02 de junho de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274452

PORTARIA N.º 078/2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 175, 176, 177 e 178 da Lei n.º 1762/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso LV da CF e da Lei de Procedimento Administrativo Estadual n.º 2794/2003; **CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de Portaria instituindo uma nova Comissão Permanente de Sindicância a fim de apurar fatos relatados nos Autos n.º 01.01.020101.012493/2025-19-SEC, datado de 9/12/2025. **RESOLVE: I** - **INSTUIR** Comissão Permanente de Sindicância composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos ocorridos pelo período de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apresentação de relatórios conclusivos, sem ônus para o Estado, conforme indicações abaixo: Caio Miranda Rodrigues - Presidente; Larissa Ferreira Pereira - Membro; Diangelys dos Santos Conceição - Membro. **II** - **REVOGAR** as portarias anteriores n° (s) 001/2026-GS/SEC, de 6/1/2026 e a 021/2026-GS/SEC, de 19.2.2026, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274457

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SSP; DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o **CAVT** - Consórcio Amazonas de Viatura e Tecnologia, integrado pelas empresas Kaele LTDA e AMZ Comercio e Serviços de Máquinas LTDA. **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2026 a 04/06/2027; VALOR TOTAL: R$ 66.450.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitidas, em 03.06.2026, as Notas de Empenho nº 2026NE0000807 e 2026NE0000808; nos valores de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do** Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 274341

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025-SSP, visando à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2026 a 04/06/2027; **VALOR TOTAL:** R$ 14.388.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 03/06/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000806 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 274346

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **WN COMERCIO ODONTOCIRURGICO LTDA. OBJETO** Aquisição de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, com o escopo do Plano de Aplicação de 2024 do Fundo Estadual de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R$ 15.933,20 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 03.06.2026 a 03.06.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 29.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000164, no valore de R$ 15.933,20 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO** JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 654/2025 - CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274402

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2026; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.**; **OBJETO**

Aquisição de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, com o escopo do Plano de Aplicação de 2024 do Fundo Estadual de Segurança Pública; **VALOR TOTAL**: R$ 22.992,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 03.06.2026 a 03.06.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 29.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000163, no valore de R$ 22.992,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 654/2025 - CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274404

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2026; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EPP**; **OBJETO** Aquisição de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, com o escopo do Plano de Aplicação de 2024 do Fundo Estadual de Segurança Pública; VALOR TOTAL: R$ 18.687,36 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 03.06.2026 a 03.06.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 29.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000162, no valore de R$ 18.687,36 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 654/2025 - CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274405

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2026; **PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **E H M SATO**; **OBJETO** Aquisição de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, com o escopo do Plano de Aplicação de 2024 do Fundo Estadual de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 03.06.2026 a 03.06.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitida em 29.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000161, no valore de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico n.º 654/2025 - CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 03 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274410

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01. **Nome e cargo: Milca Telles dos Santos** - Ten.QCOBM; **Danielly da Silva Alencar Tapajós** - Ten.QOABM; **Trechos:** Tefé/AM - 09 à 11/06/2026; **Objetivo:** Orientação e fiscalização das atividades de polícia judiciária militar e atividades operacionais.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de Junho de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274366

ERRATA

Considerando substituição de servidor, encaminho errata da resenha de autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 29/05/2026:

Onde se lê: [...] **Lilian Moitinho Bandeira** - A.OPEIII; **Cristiano Holanda Mendes** - Gerente; **João Pedro M. de Souza Almeida** - Aux. Adm; **Paulo Roberto de Oliveira Miller** - Sgt.QPPM; **Antonio Junior de S. Brandão** - Cel.QOPM; [...]

Leia-se: [...] **Lilian Moitinho Bandeira** - A.OPEIII; **Cristiano Holanda Mendes** - Gerente; **João Pedro M. de Souza Almeida** - Aux. Adm; **Paulo Roberto de Oliveira Miller** - Sgt.QPPM; **Frank Pacheco da Silva** - Cel.QOPM; [...]

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 08 de Junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 274369

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA N° 08/2026-GSE/FESP-AM, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição 35.689, 27/04/2026, SEÇÃO II, pag. 8-9; **a) ONDE SE LÊ:** TechBiz Forense Digital Ltda, sob CNPJ: 05.757.597/0001-37; **b) LEIA-SE:** TechBiz Forense Digital Ltda, sob CNPJ: 05.757.597/0002-18. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 02 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 274400

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 007/2026-SECEX/SEAP, de 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.004214/2026-02;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 06/2023-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;

CONSIDERANDO a Cláusula 13ª das penalidades do Contrato n.º 06/2023-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar suposto descumprimento das obrigações contratuais, contraídas pela empresa PAJURÁ Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ n.º 02.182.167/0001-46, por supostas irregularidades no fornecimento de alimentação aos custodiados prisionais, quanto a quantidade, qualidade, higiene da alimentação, dos municípios de Atalaia do Norte, Guajará, Itapiranga, Tabatinga e Tapauá.

1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

2. ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 274357

PORTARIA Nº 008/2026-SECEX/SEAP, de 08 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.004233/2026-20;
CONSIDERANDO o Contrato n.º 07/2023-SEAP em conformidade com o disposto do Art. 77 da Lei n° 8.666/93, que preconiza acerca da inexecução dos contratos;
CONSIDERANDO a Cláusula 13ª das penalidades do Contrato n.º 07/2023-SEAP, que versa sobre a aplicação de multas e advertência decorrente ao descumprimento do Contrato, e o constante no despacho do secretário executivo de administração penitenciária;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar suposto descumprimento das obrigações contratuais, estabelecidas na execução do Contrato nº 007/2023, contraídas pela empresa TRISEVEN SERV DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 08.420.393/0001-02, quanto a quantidade e qualidade da alimentação fornecida aos custodiados nos municípios de Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Manacapuru, Manicoré, Novo Airão e Nhamundá.
1. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, no prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
2. ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 274360

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 293/2026-GSEAS
A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n° **01.01.031101.000097/2026-46 (SIGED/SEAS)**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 468/2025 - CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 47.133/2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento do serviço de buffer brunch, coffee break, almoço executivo, coquetel e café da manhã), para atender as necessidades de programas, projetos, serviços e gestão suas, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo referente à contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada no fornecimento do serviço de buffer brunch, coffee break, almoço executivo, coquetel e café da manhã), para atender as necessidades de programas, projetos, serviços e gestão suas, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.
II - ADJUDICAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço por lote, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 468/2025 - CSC, em favor da empresa **COLOLIDO MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.353.959/0001-49, arrematante do **lote 01** no valor de **R$ 1.055.172,00** (Um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 02 de junho de 2026.

ALINE MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Financeira

RATIFICO, a decisão supra.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 274215

PORTARIA Nº 294/2026 - GSEAS
DESTACA e dá outras providencias
A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de **suas atribuições legais e,**
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.
CONSIDERANDO o teor do processo nº 031101.005785/2025-11
R E S O L V E:
CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais.), tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações. **Programa de Trabalho**: 08.243.3235.2751.0001 - Aprimoramento e Fortalecimento na Infância e na Adolescência - **Fonte**: 2.660.245.0.0000.0000. NC0004

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	111.300,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 274270

PORTARIA Nº284/2026 - GSEAS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Cristiano Alves Loureiro/ Colaborador; Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador (a); Ricardo Freitas de Souza/ Motorista; **Destino e Período**: Manaus-AM/Iranduba-AM/ Manaus-AM; 10/06/2026 a 10/06/2026; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -MEI), através da aprovação de proposta pelo programa Crédito Rosa. No encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Iranduba-Distrito de Cacau Pirêra, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 03 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 274381

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 15/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Convênio N° 02/2026 -SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Autazes.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a Realização da IX Feira do Queijo da Vila de Novo Céu, no município de Autazes, destinada ao fortalecimento da comercialização de queijos e derivados lácteos produzidos pela agricultura familiar, voltada aos produtores rurais e consumidores da região, oriundo de Proposta Voluntária, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV Nº 007141, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 508.601,22 (quinhentos e oito mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 499.566,22 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) a serem repassados pelo **CONCEDENTE** em parcela única e R$ 9.035,00 (nove mil e trinta e cinco reais) pelo **CONVENENTE** a título de contrapartida.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.392.3277.2380.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33404107; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000280 - EMITIDA EM 02/06/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.000781/2026-60 (SIGED/SEPROR).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274275

PORTARIA Nº 115/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101. 000781/2026-60, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2026 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL AUTAZES**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Sinara Albuquerque Texeira dos Reis**, **Matrícula:** 6069, **Cargo:** Analista Técnico I - Médica Veterinária, para assumir a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio e o colaborador **Franey Guimarães Medeiros**, **Matrícula:** 005706, **Cargo:** Consultor Técnico I, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 03 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274274

PORTARIA Nº 107/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foram aberta em face das Exonerações dos servidores Leandro Oliveira dos Santos, Maina de Souza Carvalho Pereira e Asclé Feitosa Moraes, ocorrida pelo Decreto de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
SAULO WILLIAM VEIGA NEVES	GERENTE AD-2	14	14/05/2026
ASCLÉ FEITOSA MORAES	ASSESSOR III AD-3	13	15/05/2026
RONALD DOS SANTOS PINTO	ASSESSOR IV AD-4	12	14/05/2026

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274438

PORTARIA Nº 108/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividadess Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que as vagas foi aberta em face do Tornar Sem Efeito o Decreto de 24.04.26, que nomeou Alana Cristina Vinhote da Silva, ocorrida pelo Decreto de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR II AD-2	14	14/05/2026

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274439

PORTARIA INTERNA Nº 1/2026 - SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL**, nomeado por meio do Decreto de 5 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, à fl. 7, do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em legislação, e;

CONSIDERANDO a realização da 48ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOAGRO;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os eventos a serem realizados, para que possam efetivamente contribuir para a melhoria das atividades rurais do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1° INSTITUIR, as **COMISSÕES PARA A REALIZAÇÃO DA 48ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOAGRO**, com as atribuições de coordenar e executar as atividades, cabendo, ainda, orientar as instituições parceiras sobre as ações de apoio e às atividades necessárias ao bom andamento do trabalho;

Art. 2° As Comissões serão compostas pelas seguintes denominações e membros:

I - Comissão Organizadora (1 MEMBRO - TITULAR DA PASTA):
Ricelli Viana Pontes - SEPROR (Presidente);
Muni Lourenço - FAEA (Vice-Presidente);
Michelle Macedo Bessa - ADS
José Augusto Correa Lima Omena - ADAF
Eliane Ferreira da Silva - IDAM
Edjane Rodrigues - FETAGRI

II - Comissão Executiva, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Camila Pimenta Noronha Almeida Moreira - SEPROR
Nadiel Serrão do Nascimento - SEPROR
Antônio Carlos Maciel da Silva - SEPROR
Luís Otávio Rodrigues da Silva - SEPROR
Marcam Zik Uchôa - SEPROR
Geórgia Isabela Portela Araújo - ADS
Maria Lionilde Gonzaga de Souza - ADS
Cristian Soares Sampaio Alves - ADAF
Wladimir soares Freire Neto - ADAF
Nadiele Pereira Pacheco - IDAM

III - Comissão Técnica, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Waldélia Mara Leal Garcia - SEPROR
Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis - SEPROR
Loiana Brito de Mesquita - ADS
Willian Bressan Pinto - ADAF
Orleidson Maia Sales - IDAM
Luiz Rocha Maciel - IDAM

IV - Comissão de Seminários/Palestras, a comissão será composta pelos seguintes membros:

Maria Rozelane Alves Torres - SEPROR
Joyce Alice Almeida de Magalhães - SEPROR
Aprigio Mota Moraes - ADS
Jade Souza de Lima - ADAF
Wellington Soares - ADAF
Januário Macêdo Viana Junior - IDAM
V - Comissão de Esportes Equestres, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Luís Otávio Rodrigues da Silva - SEPROR
Marcam Zik Uchôa - SEPROR
Mário Sérgio de Souza Moura - ADS
Hayla Kaline Rodrigues Lima - ADAF
David Lago dos Santos - IDAM
VI - Comissão de Shows Musicais e Entretenimento, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Luciano Campos Lima - SEPROR
Altair Klinger Soares de Freitas - IDAM
VII - Comissão Comercial, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Welizangela Ângelo Nascimento - SEPROR
Rosa Maria Nogueira Lima - ADS
Natália Lima da Silva - ADS
Cristiane da Silva Klehm - ADAF
Samara de França do Carmo - IDAM
VIII - Comissão de Crédito Rural, a comissão será composta pelos seguintes membros:
João Bosco Corrêa Rubim - SEPROR
Marcelo Frederico Terço Falcão - IDAM
Airton José Schneider - IDAM
IX - Comissão de Engenharia, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Deyvid Lopes Costa - SEPROR
José Martins de Souza Junior - SEPROR
Ruy Araújo Filho - SEPROR
Jersey Teixeira Pessoa - SEPROR
Jarbas Breves da Silva - IDAM
X - Comissão de Comunicação e Design, a comissão será composta pelos seguintes membros:
José Lima de Mendonça - SEPROR
Aylana da Costa e Silva Normando - SEPROR
Hebert de Lima Lopes - SEPROR
Lana Cristina da Silva Honorato - ADS
Rita de Cassia Rafaela Ferreira da Silva - IDAM
XI - Comissão de Assessoria Jurídica, a comissão será composta pelos seguintes membros:
Antônio Richard Campelo - SEPROR
Marcela Wallace Escalante Catunda - SEPROR
Lorena Castro - ADS
XII - Comissão de Infraestrutura Operacional:
Anna Carolina Tavares Mendonça - ADS
Hugo Martins Fernandes Lima - ADS
Karla Borges Rabelo - ADS
Art. 3º Esta portaria, entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência até 90 (noventa) dias após o término do evento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274440

PORTARIA Nº 116/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula terceira - DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101. 002462/2024-27 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024- SEPROR;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Hudson Santos da Silva**, Matrícula: 226.711-0A, Cargo: Assistente Técnico III, da função de gestor da parceria do Termo de Fomento N° 10/2024-SEPROR, de acordo com a Portaria N° 162/2024, Edição 35.261, Poder Executivo-Seção II, Pg 22 de 10 de julho de 2024;
II. DESIGNAR o scolaborador **Luiz Felipe Martins Mourão**, Matrícula: 01387, Cargo: Supervisor, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, para acompanhamento da prestação de contas, a contar do dia 3 de fevereiro de 2026, conforme disposto do Art. 67 da Lei 13.019/2014, em conformidade com o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e Associação dos Produtores Rurais do Ramal do Banco do Brasil-ASSPBRAS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 0 8 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274444

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000946/2026-70, referente ao PE 134/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 134/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 12; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 2, 5; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 8; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 1, 9; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 4, 11; RIOQUIMICA S.A. - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274388

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000493/2026-81, referente ao PE 098/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 098/26, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 4, 5, 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274397

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0210/2026- (3,8) ; **oriunda do PE 119/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000358/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 25.338,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 1.557,00;

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274398

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 749/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012708/2026-06. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 749/2026-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 03/06/2026, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ**: I - [...]da 46ªDIP/ Boa Vista do Ramos para o DPM[...]. **LEIA-SE:** [...]da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos para DEP/Manacapuru, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026[...].

Manaus, 08/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274493

ERRATA DA PORTARIA Nº 717/2026-GDG/PC

SIGED 01.01.022102.010565/2026-90. ERRATA DA PORTARIA N.º 717/2026 - GDG/PC, que trata da autorização do deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **RAFAEL VINICIUS DE A MESSA**, Subg., Mat. nº 270771-3, publicado no D.O.E. nº 35.711, de 28.05.2026, Poder Executivo, Seção II, às fols. 16; **ONDE SE LÊ:** [...]pelo período de 22/06/2026 a 01/07/2026 [...] ; **LEIA-SE**: [...] pelo período de 18/06/2026 a 02/07/2026 [...].

Manaus, 08.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274498

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Doação. **Partes**: Diretriz Pavimentação e Terraplanagem Ltda e a Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Objeto**: Constitui objeto do presente termo a doação de bens necessários ao adequado funcionamento de quatro sonômetros utilizados pela Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo (DEMA) em operações destinadas ao combate à poluição sonora. **Data da assinatura:** 19/05/2026. **Fundamento do Ato:** O objeto do presente instrumento fundamenta-se no disposto no art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valores**: O Termo de Doação não resultará qualquer tipo de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos partícipes.

Manaus, 20 de maio de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274383

RESENHA DA PORTARIA Nº 763/2026-GDG/PC

MEMO Nº 049/2026-GP/DAF/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR** a Port.n.º680/2026 - GDG/PC, de remoção do DPC, conforme abaixo, a contar de 18/05/2026: [...] **ONDE SE-LÊ:** DANIEL DE FIGUEIREDO VALENTE - 728.217.282-04; **LEIA-SE:** I - REMOVER DANIEL DE FIGUEIREDO VALENTE, DPC, Mat.n°.278023-2A, do DPI para 65ªDIP/Carauari, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 18/05/2026.

Manaus,02/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274324

RESENHA DA PORTARIA Nº 757/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR pela CULPABILIDADE do servidor ALAN DE ANDRADE SAMPAIO**, IPC, Mat. nº 203.410-7B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar prevista no art. 10, §5º, III da Lei nº 3.278/2008, fixada em **22 (vinte e dois) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 5.625/2026/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com a SAD nº 8.24.08.03.617/24, SIGED nº 01.01.022101.017380/2026-16. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274326

RESENHA DA PORTARIA Nº 767/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006900/2026-55-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DENILSON MARTINS BARROS, EPC, Mat. n° 276703-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 24.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 03.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274329

RESENHA DA PORTARIA Nº 762/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.012298/2026-95. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO KEDSON LIRA PEREIRA, IPC, Mat.nº.245.200-6A, da 32ªDIP/Caapiranga para 70ªDIP/Juruá, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2026**; **II - DESIGNAR KEDSON LIRA PEREIRA**, IPC, Mat.nº.245.200-6A, para o recebimento **da FG-1(Gestor de DIP**, **da 70ªDIP/Juruá)** a contar de **01/06/2026.**

Manaus,02/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274330

RESENHA DA PORTARIA Nº 770/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.012080/2026-30.O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO GILMARA BATISTA DA SILVA**, IPC, Mat.nº.201718-0B, da DEP/ Manacapuru para DEP/Tefé, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 08/06/2026.

Manaus, 03/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274332

RESENHA DA PORTARIA Nº 758/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.009830/2026-97-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RICARDO PALMEIRA E SILVA, EPC, Mat. n° 276488-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 29.04.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus,02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274334

RESENHA DA PORTARIA Nº 755/2026-GDG/PC

MEMO Nº 029/2026-55º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA NETO**, IPC, Mat.nº.268002-5A, para **o recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação-55ªDIP/Fonte Boa)**, **a contar de 15/05/2026.**

Manaus,01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274335

RESENHA DA PORTARIA Nº 760/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006139/2026-51-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DANIEL RODRIGUES PINHEIRO, IPC, Mat. n° 276509-8 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274385

RESENHA DA PORTARIA Nº 773/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 030/2026-16º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ANDRESSA BIANCA SILVA DE LIMA, EPC, Mat. 211002-4 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/16º DIP), bem como **DESIGNAR ROSANGELA CAVALCANTE CABRAL**, EPC, Mat. 210990-5 A, para recebimento da referida função, a contar de **16.04.2026.**

Manaus, 03.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274386

RESENHA DA PORTARIA Nº 771/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.013027/2026-57. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RICARDO PALMEIRA E SILVA**, EPC, Mat.nº.276488-1A, da 70ªDIP/ Juruá para 65ªDIP/Carauari, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 08/06/2026.

Manaus,03/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274495

RESENHA DA PORTARIA Nº 774/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais, do auxílio-moradia e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.010878/2026-48**, de interesse de **ABELARDO MORAIS GASPAR**, IPC, Mat. nº 118994-8 D, **a contar de 01.05.2026.**

Manaus, 08.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274513

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 075/DPA-7 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 179/2026-30ª CICOM/ PMAM, onde o **SD QPPM Marcus Vinicius Costa de Brito (27164 SIP/ MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido SD QPPM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 039/2026, no dia 28MAI2026, publicada no BG nº 097, de 29MAI2026, e considerada Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD QPPM Marcus Vinicius Costa de Brito (27164 SIP/MAM)**, a contar de 28MAI2026. Em consequência: a) O comandante da 30ª CICOM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional.** b) O interessado tome conhecimento. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Em Manaus-Am, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274272

PORTARIA Nº 076/DPA-7 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 597/2026-CFAP/ PMAM, onde o **AL SD PM MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES CPF nº 053.310.492-06**, **Matrícula 277.426-7-A**, solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido AL SD PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 039/2026, no dia 28MAI2026, publicada no BG nº 097, de 29MAI2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL SD PM MELQUEZEDEK DOS SANTOS GOES CPF nº 053.310.492-06**, **Matrícula 277.426-7-A**, a contar de 02JUN2026. Em consequência: a) O comandante do CFAP/ PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional.** b) O interessado tome conhecimento. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Em Manaus-Am, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274273

PORTARIA Nº 083/2026/DPA-JD/PMAM, DE 19Maio2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 25Maio2010. **CONSIDERANDO** que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)**, foi licenciado a pedido do serviço ativo e do efetivo da Policia Militar, a contar de 10 de outubro de 2007, através do Decreto de 12 de maio de 2008, publicado no DOE nº 31.356, de 04jun08; **CONSIDERANDO** que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)** foi reintegrado na condição de sub judice em cumprimento de tutela antecipada pretendida nos Autos da Ação Ordinária nº 0602165-14.2022.8.04.6500, conforme consta na Portaria Nº 005/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 10Abr2023, publicada no DOE nº 34.971, de 25Abr23, transcrita no BG nº 078, de 02Maio2023. **CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, exarada no Ofício n.07125/2025-SAJ/PPM, de 28 de novembro de 2025, que julga improcedente a sentença proferida nos autos nº 0602165-14.2022.8.04.6500, determinando que o **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)** retorne ao *status quo* de antes, Excluído, conforme consta no SIGED OFÍCIO Nº 12571/2025-CGAB/ PGEAM. **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi chamado três vezes para Inspeção de Saúde, através do BG nº 227, de 10Dez2025, não apresentando os exames solicitados conforme fez público o BG nº 001, de 05Jan2026 e o que mais consta no processo Siged MEMO Nº 2269/2025-DPA/PMAM. **CONSIDERANDO** o previsto na Portaria nº 007/ GAB CMT GERAL/PMAM, de 29 de abril de 2026, publicada no BG nº 076 de 29Abr2026, que dispõe sobre a alteração das Normas Técnicas sobre Perícias Médicas na Polícia Militar do Amazonas. **RESOLVE**: **1. REVOGAR**, a Portaria Nº 005/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 10Abr2023, do **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)**, matrícula nº 186.445-9 A, retornando à situação de licenciado a pedido conforme o Decreto de 12 de maio de 2008, publicado no DOE nº 31.356, de 04jun08; **2. A DPA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **3. A DPA** oficiar a PGE informando o adimplemento da decisão judicial. **4. O Comandante da 10ª CICOM** deverá recolher no prazo de 05 (cinco) dias e encaminhar à Diretoria de Pessoal da Ativa a Carteira de Identidade Militar, bem como à Diretoria de Apoio Logístico o fardamento e o material

pertencente à Fazenda Estadual do **3º SGT PM FERNANDO MIRANDA RODRIGUES (17778 - SI/PMAM)**, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 19Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274276

PORTARIA Nº 0015/2026 - AJ GERAL /PMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS/PMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor a baixo discriminado, de acordo com o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
TOMADOR: RENATO DOS SANTOS BENTES / Matrícula: 201.940-0 B.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - Materia de Consumo.
APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias.

Manaus, 3 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274349

PORTARIA Nº 0016/2026 - AJ GERAL /PMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS/PMAM**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor a baixo discriminado, de acordo com o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
TOMADOR: EDUARDO DE SOUZA VENTURA / Matrícula: 179.863 4 A
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - Materia de Consumo.
APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias.

Manaus, 3 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274356

PORTARIA Nº 0017/2026 - AJ GERAL /PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS/PMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor a baixo discriminado, de acordo com o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
TOMADOR: RENATO DOS SANTOS BENTES / Matrícula: 201.940-0 B.
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33903689.
APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 8 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274387

PORTARIA Nº 0018/2026 - AJ GERAL /PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS/PMAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor a baixo discriminado, de acordo com o artigo 6º, inciso "I", do Decreto 51.352, de 13.03.2025.
TOMADOR: EDUARDO DE SOUZA VENTURA / Matrícula: 179.863-4 A
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33903989.
APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias.

Manaus, 3 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274391

PORTARIA Nº071/2026/DPA-PAG, DE 08JUN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: SD PM Francisco Vanderlei Candido De Brito, Matrícula: 01275196A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Soloni Serafim Claudiano, Mtrícula: 274.703-0 A, BG 047 de 13Mar.26.SD PM Celio Andre Costa Magno, Matrícula: 268.746-1 A, BG 81 de 07Mai.26. CB PM Mycon Bruno Da Costa Monteiro, Matrícula: 219.652-2 A, BG 081 de 07 Mai.26. SD PM Luiz Rodrigo De Oliveira Silva, Matrícula: 274.278-0 A, BG 084 012Mai.26. SD PM Jose Adeilson Franca Da Silva, Matrícula: 274.330-2 A, BG 086 de 14 Mai.26. CB PM Rafael Mendonca Aragao, Matrícula: 257.765-8 A, BG 092 de 22 Mai.26. CB PM Mauricio Ferreira Soares, Matrícula: 216.968-1 A, BG 092 de 22 Mai.26. **2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares, abaixo relacionados: CB PM Fagner Leandro Correia De Melo, Matrícula: 228.945-8 A, BG 081 de 07Mai.26. 3º SGT PM Alex Junior Almeida Brasil, Matrícula: 228.713-7 A, BG 089 de 019Mai.26. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274395

PORTARIA Nº 072/2026/DPA-PAG, DE 08JUN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, aos seguintes Policial Militares, por haverem sidos transferidos por necessidade de serviço, da Capital para o interior do Estado do Amazonas: SD PM Adriel De Souza e Souza, Matrícula: 271.203-2 B, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Rodrigo Duarte Silva, Matrícula: 274.374-4 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Francisco Vanderlei Candido De Brito, Matrícula: 275.196-8 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Felipe Goncalves Silva, Matrícula: 274.211-0 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Francisco Wagner Duarte De Souza, Matrícula: 274.349-3 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Paulo Henrique Inacio B. De Oliveira, Matrícula: 274.443-0 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Rodrigo Carneiro Nascimento, Matrícula: 258.981-8 B, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Alex De Almeida Alves, Matrícula: 242.453-3 C, BG 047 de 13Mar.26. SD PM Cesar Bosco De Souza Da Silva, Matrícula: 274.435-0 A, BG 052 de 20Mar.26. SD PM Jaderson Batista Silva, Matrícula: 274.385-0 A, BG 052 de 20Mar.26. SD PM Luiz Rodrigo De Oliveira Silva, Matrícula: 274.278-0 A, BG 084 de 12Mai.26. SD PM George Souza Da Cruz, Matrícula: 274.341-8 A, BG 054 de 24Mar.26. SD PM Leonardo Cordeiro Araujo, Matrícula: 274.858-4 A, BG 046 de 12Mar.26. SD PM Ramon Ferreira De Souza, Matrícula: 274.721-9 A, BG 046 de 12Mar.26. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274396

PORTARIA Nº 073/DPA-PAG, 08JUN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07Mar79 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. CONCEDER** Indenização de Transporte em conformidade com o art. 35, § 1º, incisos I, II e III da Lei 3.725 de 19Mar12, ao seguinte policial militar por ter sido transferido para o interior do Estado por necessidade de serviço: ASP.OF.PM Eduardo Carlos Marques, Mat. 216.892-8 A, BG 054 de 24 de março de 2026.
2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274399

PORTARIA Nº 074/2026/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 106, de 15 de junho de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274401

PORTARIA Nº 077/2026/DPA-PAG

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar; **RESOLVE**: **AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de MAIO para percepção no mês de JUNHO/26, conforme Portarias publicadas no Boletim Geral nº 101, de 08 de JUN/26. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274431

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0078/2026 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - ANDRÉ MOREIRA DO NASCIMENTO**. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989. **APLICAÇÃO:** 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 274361

RESENHA DA PORTARIA Nº 0079/2026 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias. Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 274363

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 411/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social em apoio aos motofretistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) RENATO MOREIRA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no dia 23/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274425

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA N° 351/2026 - GP/IDAM -A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria Nº 772/2025 - GP/IDAM**, **QUE DESIGNA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da or intermédio da **Instituto de Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM**

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ	BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	Contrato Nº018/2025 - D.M DE AGUIAR & CIA LTDA	Prestação de serviços de locação de Equipamento para realização de eventos para atender as Necessidades do IDAM.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive. **III** - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274487

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de Contratação dos serviços de manutenção/instalação equipamento/aparelho eletrodoméstico, serviço de manutenção aparelhos/equipamentos diversos, instalação/manutenção de aparelho ar-condicionado, para atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 1.354.687,80 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com valor mensal de R$ 117.194,60 (cento e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903917; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000053, em 21/01/2026, no valor de R$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 1.354.640,75 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 13/05/2026 a 12/05/2027.

FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000877/2026-53-Cetam.

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274476

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a BDT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços comuns de engenharia, para atender as demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 5.023.871,45 (cinco milhões vinte e três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com valor mensal de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903916; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000451, em 29/05/2026, no valor de R$ 837.311,90 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e onze reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 4.186.559,55 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 30/05/2026 a 29/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001208/2026-07-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274479

ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato em caráter excepcional de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços continuados de administração e suporte técnico em banco de dados e sistemas, desenvolvimento de sistemas de informação e modelagem de processo de negócio, para atender as demandas dessa autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 2.893.543,58 (dois milhões oitocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com valor mensal de R$ 482.257,26 (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE00000389, em 21/05/2026, no valor de R$ 964.514,52 (novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 1.929.029,06 (um milhão novecentos e vinte e nove mil vinte e nove reais e seis centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 22/05/2026 a 22/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001166/2026-04-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274481

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e P1 - CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor mensal é de R$ 290.246,14 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), sendo o valor total estimado de R$ 3.482.953,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903916; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2026NE0000314, em 24/04/2026, no valor de R$ 290.246,14 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 3.192.707,56 (três milhões cento e noventa e dois mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 28/04/2026 a 27/04/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** N.º 01.01.028201.000651/2026-52-Cetam**.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274485

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do contrato em caráter excepcional de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços continuados de Fornecimento de Circuito de transmissão de dados e conexão à rede metropolitana de Manaus Repam/Metromao, para atender as demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R$ 2.158.572,18 (dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), com valor mensal de R$ 359.762,03 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904002; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000390, em 21/05/2026, no valor de R$ 719.524,06 (setecentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 1.439.048,12 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quarenta e oito reais e doze centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 28/05/2026 a 28/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001165/2026-51-Cetam.**

Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274486

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 009/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2026; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos Ltda; **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula Sétima do contrato primitivo; **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.39.41; **Nota de Empenho n°** 2026NE0000062 emitida em 28/05/2026, no valor de R$ 9.932,50 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 15/05/2027; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.001468/2026-96 e Processo Administrativo nº 021702.001468/2026-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 8 de junho de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274474

EXTRATO Nº 010/2026/PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa

Instituto Euvaldo Lodi - IEL; **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de recrutamento de estagiários de nível superior pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 530.220,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.15; **Nota de Empenho n**° 2026NE0000052 emitida em 15/05/2026, no valor de R$ 66.277,50 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/06/2026 a 01/06/2027; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.000915/2026-90 e Processo Administrativo nº 021702.000915/2026-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 8 de junho de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274475

EXTRATO Nº 007/2026 - PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/5/2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do PROCON-AM, e ALEAM/AM, por intermédio da COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO CONSUMIDOR; **OBJETO:** Integração da CDC/ALEAM ao sistema ProConsumidor, para criação de uma nova base de atendimento e expansão da política de defesa do consumidor; **DESPESAS**: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, contados a partir de 28/5/2026, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos; **ASSINAM**: Pelo PROCON/AM, Jalil Fraxe Campos, Diretor-Presidente, pela CDC/ALEAM, Mário César Rodrigues Balduino, Presidente da CDC/ALEAM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 28 de maio de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274343

EXTRATO Nº 008/2026 - PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026/PROCON/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/5/2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do PROCON-AM, e Câmara Municipal de Humaitá, por intermédio do PROCON LEGISLATIVO MUNICIPAL; **OBJETO**: Integração do PROCON LEGISLATIVO ao sistema ProConsumidor, para criação de uma nova base de atendimento e expansão da política de defesa do consumidor; **DESPESAS**: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, contados a partir de 28/5/2026 podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos; **ASSINAM**: Pelo PROCON/AM, Jalil Fraxe Campos, Diretor-Presidente, pelo PROCON LEGISLATIVO MUNICIPAL, Manoel Domingos dos Santos Neves, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 28 de maio de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274345

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 006/2026

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidores**: Abigail Dourado Peres de Sousa - Gerente de Projetos; Adriane Reis da Costa - Assessor III; Bruno Uchôa Rebouças - Assessor II; Estefany Santos Vieira - Social Media; Isabelle Giovana da Silva Rodrigues - Assessor III; Jéssika Camilla Rodrigues Caldas - Assessor II; Marcio Barbosa de Oliveira - Assessor III; Raimundo José do Nascimento Amorim Neto - Assessor II; Pedro Coelho Malta - Chefe de Departamento; Rafael Freire de Abreu - Assessor III; Rosidalva Pinto de Aquino - Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus/Parintins/Manaus - 23/06/2026 - 30/06/2026; **Objetivo**: Ação de fiscalização e orientação durante o 59° Festival Folclórico de Parintins. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM**, em Manaus, 8 de junho de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 274468

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0010/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000699/2026-75, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **KAELE LTDA**; **OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de locação de veículos, tipo van, mediante reajuste contratual de 4,121010%; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.341.472,44 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0001 e 04.122.3310.2793.0001, Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 e 1.500.1216.0018.0000, Natureza de Despesa 339033.08; **VIGENCIA**: 07.06.2026 à 06.06.2027.

Manaus, 03 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 274320

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.018202.001614/2026-06, referente a aquisição de embarcação fluvial, para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, realizado na modalidade Pregão Eletrônico PE Nº 222/2026 - CSC, e,
CONSIDERANDO os termos do artigo 45, VIII, § 1.º, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC que adjudicou a empresa vencedora **INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA** (CNPJ nº 02.450.409/0001-35), arrematante do único lote, no valor de R$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais).
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 08 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274331

EXTRATO Nº 020/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912608926/2023; **ASSINATURA: 25/05/2026. PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, com supressão de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Décima; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 29/05/2026 a 29/05/2027; **VALOR MENSAL:** 9.893,65 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); **VALOR GLOBAL:** R$ 118.723,77 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 018202**; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.47; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.160; NOTA DE EMPENHO: 2026NE0001079, emitida em 22/05/2026, no valor de R$ 9.893,65 (nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 018202.001697/2026-25.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274373

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

ERRATA A PORTARIA Nº0113/2026-GDP/FMT-HVD

Publicado no DOE no dia 02 de junho de 2026, pág. 18 | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

ONDE SE LÊ: CANCELAR, a contar de 1º/06/2026

LEIA-SE: INTERROMPER a contar de 01/06/2026.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 274449

PORTARIA Nº0117/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.017304.000366/2026-00.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora Eliza Mara Valério de Souza-Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.964-7A, no período de 02/11/2026 a 30/01/2027, referente ao quinquênio 31/10/2006 a 28/01/2012, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 274450

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 158/2026/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Lei Delegada nº 123, de 31/10/2019 e o Art. 12, VII, da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED n° 01.02.017302.000496/2026-55; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 - Hospital do Sangue Idenir de Araújo Rodrigues. **RESOLVE: I - CONTRATAR** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em Regime de Direito Administrativo, de acordo com o Anexo I, nos termos do Art. 1º da Lei nº 2.607, de 28.06.00, com redação dada pela Lei n. 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Art. 37, IX da Constituição Federal e § 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas. A presente contratação tem por objetivo a prestação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público. Os recursos financeiros para cobertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-HEMOAM Hospital, ocorrerão à conta da dotação orçamentária: 17302 - Fundo Estadual de Saúde; 10 122 0001 02003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 3190.04 - Contratação por tempo Determinado Pessoal Civil; 3190.13 - Obrigações Patronais. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.** Manaus, 02 de junho de 2026.

ANEXO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	EDSON PEREIRA LIMA	457/2026	01/06/2026
2	JOSE MARCONDES FREITAS DE AMORIM	458/2026	01/06/2026
CARGO:TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	EUDES RODRIGUES DA SILVA	460/2026	01/06/2026
2	CECILIA ALVES TELES SOARES	463/2026	01/06/2026
3	STHEFANY PALHETA GUIMARAES	464/2026	01/06/2026
4	CALIL DE CARVALHO ENCARNACAO	465/2026	01/06/2026
CARGO: ENFERMAGEM			
N.	Nome	CONTRATO	A CONTAR DE
1	LIVIA SILVA LIMA	466/2026	01/06/2026
2	JOCIANE MARTINS DA SILVA	467/2026	01/06/2026
3	DIORGES BOONE SILVA	468/2026	01/06/2026

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274338

PORTARIA Nº 159/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 008/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição Medicamento de CARFILZOMIBE 60mg (ID-123538)** em razão da **demanda judicial nº 0526014-70.2023.8.04.0001** em atendimento a paciente **ANA PAULA RAFAEL CAMPOS**. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 252 a 268** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às **fls. 312-328**;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002146/2025-42**.**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Registro de Dispensa de Licitação nº 008/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163,164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição Medicamento de CARFILZOMIBE 60mg (ID-123538)** em razão da **demanda judicial nº 0526014-70.2023.8.04.0001** em atendimento a paciente **ANA PAULA RAFAEL CAMPOS**, em favor da Empresa **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 08.157.293/0001-27)** para o **item 01** no valor de **R$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R$ 115.200,00** (Cento e quinze mil e duzentos reais). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

Manaus, 2/6/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274339

PORTARIA Nº 0161/2026 - GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Dele-gada nº 109/2007. **R E S O L V E: DESIGNAR** o servidor SERGIO ROBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, titular do cargo de Diretor Técnico, matrícula n.º 123.253-8C, para responder pela Presidência da Diretoria da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Ama-zonas - HEMOAM durante o período de 08 junho à 08 de julho de 2026 pela titular por moti-vo de férias, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVA-LHO, matricula n.º 116.858-4D,Manaus, 08 de junho de 2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 274340

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 066/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **Considerando** a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações;

Resolve: Incluir na PORTARIA Nº 058/2026/GRH/DAF/FVS-RCP, a concessão de Licença Especial ao servidor, na forma a seguir.
Sede: Processo nº 01.02.017306.002564/2026-80/SIGED; 197.077-1 B; **Guilherme Alfredo Novelino Araújo**, Quinquênio 06.02.2017 a 05.02.2022; A contar 04.05.2026 a 01.08.2026;
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 01 de junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274374

PORTARIA N° 067/2026/GRH/DAF/FVS-RCP.
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; e;
Considerando o disposto na PRT GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT N° 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023;
Considerando o que preconiza o Art. 2° e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Considerando o MEMO Nº 041/2026-DIPLAE/FVS-RCP;
Resolve: ALTERAR na Portaria nº 052/2026/GRH/DAF/FVS-RCP, o valor do Incentivo à Produtividade concedido à servidora Maria Auxiliadora de Souza Lima, de R$ 3.000,00 (três mil reais) para R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir de junho de 2026.
Cientifique-se, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 02 de junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274376

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 004/2026/FVS-RCP, **Doadora**: Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Boca do Acre. **Objeto**: Equipamento no Valor R$ 50.000,00, para atender o Programa Nacional de Imunização da Rede de Frios no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.002447/2026-17, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Frank Sobreira Barros, pelo Município de Boca do Acre.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274430

DECLARAÇÃO DE BENS
SERVIDORA: **GLACICLEIDE LIMA DA SILVA**
CARGO: **SUBGERENTE-AD-3**
BENS: **NADA A DECLARAR**.
SERVIDORA: **MONICA DA SILVA MAXIMO**
CARGO: **CHEDE DE UNIDADE DESCENTRALIZADA - AD-2**
BENS: **NADA A DECLARAR.**
SERVIDORA: **SAMILY COUTINHO DE AGUIAR SILVA**
CARGO: **GERENTE AD-2**
BENS: **Um imóvel**, **localizado no Município de Itacoatiara**, **Bairro Araújo Costa**.
*Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274436

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
Espécie: Termo de Doação nº 006/2026/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Tabatinga. **Objeto**: Equipamento no Valor R$ 13.080,30, para atender o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS de Fronteira no Município. **Ato administrativo**: Processo nº 01.02.017306.002834/2026-53, **signatários**: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Plinio Souza da Cruz, pelo Município de Tabatinga.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 274466

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
Espécie: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato referente ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 066/2026 publicado no D.O.E./AM n. º 35.713, Caderno Poder Executivo - Seção II, pág. 40-41, do dia 01 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274458

EXTRATO
Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 066/2026. Processo: 01.02.016301.001309/2026-06-FAPEAM. Data de Assinatura: 08/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira, de CPF n.º ***.667.352-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000674, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 08 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274473

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 438/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2024/2025:

JUNHO/2026

MATRÍCULA	NOME
231.692-7 F	MARCELA PACIFICO MICHILES
236.127-2 B	JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS
243.338-9 D	ALICHELLY CARINA MACEDO VENTURA
247.764-5 B	JANE SILVA DA SILVEIRA
248.023-9 B	THANDRA PESSOA DE SENA
266.439-9 A	MARIANA MENA BARRETO PIVOTO JOAO
266.444-5 A	JONATHAS SILVA DOS SANTOS
266.447-0 A	IZABELA MAGALHAES CABRAL
266.448-8 A	WALTER CHARLES SOUSA SEIFFERT SIMOES
266.453-4 A	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
266.457-7 A	BARBARA MACEDO MARTINS
266.458-5 A	ERICA KELLY NOGUEIRA AMORIM
266.466-6 A	TARCIA CAIRES SAAD
266.494-1 A	GILMAR MADALOZZO DA ROSA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274416

PORTARIA Nº 461/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo **01.02.011304.014847/2026-09**; **CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de viagem, da Professora Doutora **PATRÍCIA FORTES ATTADEMO FERREIRA**, Diretora da Comissão Geral de Concurso, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **20/05/2026 a 03/06/2026**; **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguir com as atividades administrativas da instituição; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO** o Professor Doutor **YGOR FELIPE TÁVORA DA SILVA** para responder, na ausência da titular, pela Comissão Geral de Concursos, da Universidade do Estado do Amazonas, no período de **20/05/2026 a 03/06/2026.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274417

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2025. PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2025 por mais 60 (sessenta) dias, exclusivamente para viabilizar a conclusão dos procedimentos administrativos relacionados à apresentação, análise, saneamento de pendências eventualmente identificadas e aprovação da prestação de contas final da parceria. PRAZO: Fica prorrogada a vigência até 29 de setembro de 2026. VALOR: O presente Termo Aditivo não acarretará acréscimo financeiro, permanecendo inalterado o valor global originalmente pactuado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e demais normas aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Euler Esteves Ribeiro, Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, e Regislayne Pimentel de Moraes, Diretora-Presidente do Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, em Manaus/AM, 08 de junho de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 274352

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 060/2026-GFPS de 05/05/2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Samara de Oliveira Batista, representante legal da execução do Termo de Fomento 073/2022 - FPS Edital 002/2021 da Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha - APRA para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 026/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.013357/2024-74.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 274321

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 061/2026-GFPS de 05/05/2026, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** o Sr. João Vieira da Silva, representante legal da execução do Termo de Fomento 007/2021 - FPS Edital 001/2020 da Colônia dos Pescadores Z-3 de Benjamin Constant/Am para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 030/2026 enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.011968/2024-88.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 274323

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE
AO EDITAL 004/2024-FPS

ESPÉCÍE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 032/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.06.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa Do Idoso São Vicente De Paulo. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Luis Carlos de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 01 (um) mês, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício.

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 08 de junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 274379

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 003/2026. **PARTES:** CIAMA e TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Promover alteração cadastral na qualificação da contratada, mediante inclusão do CNPJ da matriz da empresa TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. **PRAZO:** 12 meses. **FISCAL:** Lincoln

Caimo da Costa, Matrícula nº 000995, e como suplente a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matricula n.º 000966, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 003/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026.

Manaus, 08/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 004/2025. **PARTES:** CIAMA e BIQ BENEFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, mantidas as mesmas condições contratuais, a contar de 04/06/2026 a 04/06/2027. **VALOR:** R$ 1.560.000,00. PRAZO: 12 meses. **FISCAL:** Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 0001074, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 003/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026.

Manaus, 08/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274484

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ANGELUS LOCAÇÕES LTDA** (CNPJ n. 08.945.140/0001-44).
OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 014/2025 c/c acréscimo de 24,97% do presente contrato, celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa ANGELUS LOCAÇÕES LTDA ESPECIALIZADA em serviços de locação de equipamentos de iluminação, palco 10mx8mx1,8m e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Município, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000849/2026-19.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71, da Lei nº. 13.303/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº. 014/2025 será de 12 meses a partir de 23/05/2026 a 22/05/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: **Programa de Trabalho:** 23.122.3310.2793.0001, **Natureza da Despesa:**33903914, **Fonte:**1.501.1606.0108.0000 e **Nota de Empenho:** 2026NE0000315
VALOR GLOBAL: O valor do presente termo será de **R$ 3.141.182,50** (três milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Manaus, 22 de maio de 2026

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turimos - AMAZONASTUR

Protocolo 274342

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE SUSPENSÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 004/2026-COL/AADESAM, Processo n.º 2026.ADS.0168, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, fluviais e terrestres, nacionais e internacionais, e serviços de hospedagem, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de junho de 2026, página 44, em razão da necessidade de ajustes na documentação que instrui o processo licitatório.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 274488

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 132/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 132/2023; Processo Nº 503/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: Item 06. Valor unitário de R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), quantidade de 35 (trinta e cinco) unidade diária; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 21/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274445

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 159/2022

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 159/2022; Processo n.º 595/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Bergamasco Locação de Estruturas Tendas e Eventos - Ltda (CNPJ: 02.655.275/0001-99); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: Art. 57, I da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10/04/2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274453

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 106-2/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 106-2/2023; Processo Nº 303/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: Item: 04, valor unitário de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), com quantitativo de 127 diárias; Item: 10, valor unitário de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), com quantitativo de 122 diárias; Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 05/05/2026

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274465

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 012/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 01/06/2026. **Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (NP TECNOLOGIA)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso (assinatura anual) de ferramenta tecnológica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinada a subsidiar a formação de preços

referenciais nos processos de contratação da COSAMA. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **Gestor:** Lucas Alves Pinheiro Rezende. **Fiscal:** Dyogo Araújo Franco. **Fundamento:** Art. 30, I, §3º, II da Lei Federal nº 13.303/2016, Art. 125, I e §2º, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, **Processo nº 01.05.043501.002824/2026-28**, e seus documentos integrantes, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2026. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 274378

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 29/05/2026. **Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA** e a empresa **SANKHYA S.A (SANKHYA GESTAO DE NEGOCIOS)**. **Objeto:** Acréscimo quantitativo de 13,1% (treze vírgula um por cento) do valor contratual. **Prazo:** Conforme estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato. **Valor Global:** R$ 202.444,77 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Gestor:** Rafael Duque Maciel. **Fiscal:** Everton Guilherme Ribeiro. **Fundamento:** artigos 72, 81, II, §1º, da Lei nº 13.303/2016, arts. 141, 142 II e 143, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do processo nº **01.05.043501.001183/2026-94** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 274344





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO
AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

segunda-feira
08
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.716 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 002/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - PMA

Processo Licitatório nº. 041/2025
Pregão Presencial nº. 013/2025 - SRP
FORNECEDORA: G F DO PRADO SERVIÇOS HIDRÁULICOS - ME, CNPJ nº 45.325.308/0001-45.
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto **a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025**, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2025 - SRP, cujo objeto consiste "**Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia e confecção de mangueiras hidráulica de alta pressão**", conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por **12 (doze) meses**, iniciando em **06 de junho de 2026**, e término previsto para **05 de junho de 2027**.

Apuí/AM, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 274171

Jutaí

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 021/2026- CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal São Pedro, em estrutura mista, na Comunidade Cristalina, Jutaí/AM, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/. DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/06/2026 ÀS 08:00h. DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 22/06/2026 até as 00:00h. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 25/06/2026 ÀS 08:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026 ÀS 08:30h - Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com.

Jutaí (AM), 08 de junho de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação.

Protocolo 274333

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 022/2026- CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Indígena São João, com construção de 02 (duas) salas de aula, na Comunidade Castanhal (Macarrão), Jutaí/AM, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processo, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/. DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/06/2026 ÀS 08:00h. DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 22/06/2026 até as 00:00h. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 25/06/2026 ÀS 08:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2026 ÀS 14:00h - Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com.

Jutaí (AM), 08 de junho de 2026.

MESSIAS CASTRO
Agente de Contratação.

Protocolo 274336

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CCSC/PMJ

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à implantação de academia ao ar livre por meio da emenda parlamentar individual n° 061/2025 do Estado do Amazonas, com o objetivo de oferecer infraestrutura adequada aos munícipes para a prática de atividades físicas em espaços públicos, contribuindo para a promoção da saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Jutaí/Am, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos., por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/. DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/06/2026 ÀS 08:00h. DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17/06/2026 até as 00:00h. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 23/06/2026 ÀS 08:00h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2026 ÀS 09:00h - Horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com.

Jutaí (AM), 08 de junho de 2026.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro.

Protocolo 274337

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

segunda-feira
08
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.716 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

PORTARIA Nº. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-PGGM/2026 - /PGGM
ERRATA

Onde se lê	Leia-se
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-PGGMESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2026/PGGM.	EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-PGGMESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2026/PGGM.

* Diário do dia 02/06/2026, edição nº 35714, caderno Publicações diversas, página 1

PGGM, em Manaus, 2 DE JUNHO DE 2026.

MICHEL DE SOUZA MARQUES
Diretor Geral

Protocolo 274406

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 49/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 49/2026 - CEE/AM de 05/05/2026
Reconhecer a oferta do **Ensino Médio** na etapa da **Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, na modalidade de **Educação a Distância** - **EaD**, na forma de Curso e Exames, ministrado no **Centro Integrado de Educação e Cidadania** - **CIEC**, localizado na Rua Angola, n.° 21, Conjunto Parque das Nações, Qd. 23, Lote 21, Flores, Manaus/AM, pelo período de 9 (nove) anos, a contar do ano letivo de 2026, com término no final do ano letivo de 2034. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

JANDER DE LIMA LASMAR
Presidente

Protocolo 274315

BRASIL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., torna público que recebeu do **IPAAM**, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 180/21-01**, que autoriza a Capitação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Avenida Torquato Tapajós, nº 4957, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03º01'52,01"S e 60º01'02,0"W, Manaus/AM, **com validade de 05 anos.**

Protocolo 274375

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará o chamamento público: Chamada Pública Nº. 002/2026 - CCC (Credenciamento 06/2026)Processo Administrativo: 076/2026 - SEMPLANOBJETO: Seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, instituído pela lei federal nº 14.620/2023, com recursos provenientes do fundo de arrendamento residencial (FAR) no município de Coari-AM. Os interessados devem apresentar a documentação para habilitação exclusivamente pelo portal www.licitacoari.com.br no período de 03/06/2026 até 19/06/2026, contendo todos requisitos exigidos no edital. O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br, https://pncp.gov.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), Coari/Am, 02 de junho de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari.

Protocolo 274407

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
Concluintes Do Ensino Médio - Unidade Djalma Batista - Maio/2026: André Felipe França Souza; Antonio Felipe Dos Reis Dias; Bianca Moreira Lobo; Bryan Albert Benchimol De Souza; Denise Alves De Andrade; Estelus Fleurinord; Evellin Brito De Azevedo; Francisco De Assis Da Silva Sales; Gênessy De Jesus De Sousa; Hemely Luiana Ataick Carvalho Abreu; Ingrid Medeiros Do Nascimento; Isabelly Das Neves Gomes; Israel Da Silva Menezes ; Janessa Batalha De Freitas; Jeckson Sena Alves; Jéssica Adriana Alicátia Cabral; Jéssica Dianny Ramos De Almeida; Kaique Souza De Sousa; Kelvin Tiago Martins Mombelli; Leandro Serrão De Lima; Lua Ribeiro Lima; Luciano De Lima Júnior; Luiz Fabricio Bitencourt De Oliveira; Maithê Tavares De Souza; Maquison Moreira Pantoja; Maria Arleide Dagoberto Dos Reis Braga; Maria De Fátima De Oliveira Gomes; Maria Rosa Mistica Ferreira; Matheus Santos Do Carmo; Paulo Henrique Da Silva Cabral; Pedro Chaves Coelho ; Pedro Vítor Lopes Dos Santos; Rita De Cassia Carvalho Vita Matos; Rodrigo Guimarães Cunha; Sayane Suelem Araujo De Souza; Thaís Da Silva Azedo; Thirza Geovana De Lima Queiroz; Valéria Ferreira Da Silva; Vinícius Rodrigues Lima ; Waldilene Maciel Do Carmo; Yusdelys Daniela Rodriguez Machado.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 274437

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL
O Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 04.812.092/0001-65, convoca todos os seus sócios a participarem da Reunião de Sócios Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 18/06/2026, às 19h30min, por meio do aplicativo Google Meet, cujo "link" para participação será enviado pelos meios oficiais de comunicação da sociedade. Pautas: 1) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 2) Ingresso de sócios; 3) Retirada de sócios; 4) Alteração do valor do capital social; 5) Alteração do Valor da Taxa Administrativa; 6) O que houver. Esta Reunião de Sócios Extraordinária Virtual poderá permanecer temporariamente em aberto e ter continuidade em outra data se for necessário.

Manaus, 03 de junho de 2026.

DIEGO JHONATHAN MEDEIROS MARTINS DOLZANE
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 274469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026 - PC/PMM
O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte serviço. OBJETO: EVENTUAL

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, TRANSPORTE, E MÃO DE OBRA. Tipo: "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão: 23 DE JUNHO DE 2026. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré- Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com

Manicoré/Am, 08 de Junho de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Protocolo 274480

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EIRUNEPÉ/AM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no Notícias AM Digital: ONDE SE LÊ: Data da abertura: 15 de junho de 2026. Hora: 10:00. LEIA-SE: Data da abertura: 18 de junho de 2026. Hora: 10:00.

Eirunepé/AM, 08 de junho de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 - GABPRE

Protocolo 274482

USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS A FORÇA DA NOSSA GENTE



Por que usar o DOE Eletrônico?

- Acesso rápido e fácil;
- Disponível a qualquer hora do dia;
- Gratuito e sustentável;
- Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.



imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS A FORÇA DA NOSSA GENTE